ANNO LXXIV — Terça-feira — 14 de Junho de 1898 — NUMERO 129

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

76

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Cabe hoje á medicina legal no funccionamento moral e juridico da sociedade um papel de primeira ordem, em que a nobreza se allia a utilidade, cobrindo de gloria a sciencia e a profissão medica.

Guardadora mais uma vez do bem estar physico e moral do homem e dos povos, a medicina torna-se um elemento subido de segurança publica, uma tutella vigorosa do equilibrio social. Os passos da justiça na sagrada tarefa da pesquiza e repressão do crime, seriam muitas vezes improficuos ou desacertados se não fossem esclarecidos e guiados pela luz vivissima que dimana da investigação medica incontrastavel, imparcial e honesta, como ella deve e costuma ser.

Ora, o cadaver é para uma variada e frequente cathegoria de crimes, a peça capital do processo, sobre a qual mais ordinariamente tem de incidir a analyse medico-legal. Violencias, feridas, traumatismos, intoxicações, lesões organicas, etc., tudo isto póde ser averiguado pela inspecção simples e pela analyse anatomica ou chimica, constituindo corpo de delicto ou desfazendo as suspeitas de accusação.

O enterramento do corpo não tolhe o exame medico-legal; pelo contrario, a exhumação, sob o ponto de vista da pesquiza criminal, é um facto bastante commum aos annaes judiciarios.

A' despeito até da putrefação, o exame das partes molles póde fornecer ainda indicações preciosas; os corpos estranhos incorruptiveis, as lesões osseas, essas pódem ser verificadas sempre. Casos ha notabilissimos, em que cinco annos e até mais depois da sepultura, a exhumação legal foi fecunda, produzindo provas nitidas do crime.

E' particularmente nos casos de intoxicação que com frequencia se torna necessario recorrer ao desenterro do cadaver onde os apurados meios de pesquiza chimica permittem em regra a demonstração da maioria dos venenos.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Junho, as 9 horas da noite (recebido na estação ás 11 horas e 34 minutos).

Foi enthusiastica a parada em solemnisação do combate naval de Riachuelo.

Em palacio o capitão de mar e guerra Alexandrino de Alencar affirmou ao Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, que hoje a marinha saberá cumprir o seu dever, tudo envidando para ter-se uma patria grande e unida; e o Sr. Presidente em resposta accentuou, que estava convencido de que a armada saberá honrar as suas gloriosas tradições.

A brigada da guarda nacional tambem desfilou em frente do palacio.

— Consta que o Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica, aqui chegará em Agosto vindouro para tratar do orçamento, correndo como certo que governará com os antigos amigos.

— O Tribunal Criminal confirmou a decisão do Dr. Affonso de Miranda, relativa á pronuncia e despronuncia dos implicados no attentado de 5 de Novembro.

— Hontem chegou a esta capital o major Affonso Lucio, procedente desse Estado.

— Foi exonerado o Dr. Ferreira de Abreu do cargo de secretario de legação, publicando por isso um protesto.

Madrid, 11 de Junho.

Levanta-se aqui grande animosidade contra a Inglaterra.

Londres, 11 de Junho.

A Camara rejeitou o protesto de reducção do subsidio.

—O marquez de Salisbury affirmou, que o Czar iniciara negociações para restabelecimento da paz.

O imperador d'Austria abstem-se de tomar parte por escrupulos de familia.

Rio de Janeiro, 12 de Junho as 8 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas),

Está publicado o decreto, que regula a conversão das apolices de juros de 4 por cento em ouro por outras da divida publica interna de 5 por cento em papel, sendo pagos os juros por semestres.

— Acaba o coronel Bento Gonçalves de pedir reforma.

Havana, 12 de Junho.

A esquadra do almirante Cervera tem difficuldades de sahir de Santiago de Cuba, em virtude da obstrucção do canal causada pelo «Merrimac».

A rendição da cidade está imminente apezar da heroica defeza dos hespanhóes.

— O governador das Philippinas poz á premio a cabeça de Aguinaldo.

— Durante o bombardeiamento de Santiago de Cuba tentaram um desembarque os americanos, mas não poderam leval-o a effeito, e ao contrario foram repellidos pelos hespanhóes.

Buenos Ayres, 13 de Junho.

Foram proclamados: presidente Julio Rocca, vice presidente Quirino Costa.

Londres, 13 de Junho.

Affirmam que o Brazil contratará um novo emprestimo de oito milhões e oitocentas mil libras sterlinas (8.800:000 £) afim de unificar as dividas do emprestimo realizado por tres annos. Esse emprestimo terá como uma das garantias a renda das alfandegas.

— Os tagalos enviaram o ultimatum ao governador das Philippinas, ameaçando trucidar a guarnição, si não se render em breve.

New-York, 13 de Junho.

Os contingentes americanos desembarcaram em Caimanera e na bahia Guantonamo, tomando estradas de ferro, incendiando casas e içanndo a bandeira.

— Sampson espera tropas afim de invadir Cuba.

— Foi novamente bombardeiada Cuba, quando os hespanhóes destruiram o vaso submerso «Merrimac» no sentido de desobstruir o porto.

Rio de Janeiro, 13 de Junho, [recebido ás 11 horas da noite].

Falleceu o capitão-tenente Mario Santos.

Londres, 13 de Junho.

Affirmam que a Allemanha está decidida a impedir o bombardeio de Manilha.

— Está desmentida a posse de Manilha pelos americanos que fooram repellidos em Guantonamo onde esperavam reforço.

— Corre que desembarcaram em Santiago 8000 americanos.

— Asseguram que a Hespanha solicitou a mediação da Austria em favor da paz.

Buenos-Ayres 13 de Junho.

Foi preso o consul chileno na fronteira Neuquen, por abuso do poder.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1897

Guerra hispano-americana

As ultimas noticias telegraphicas sobre a guerra hispano-americana são desfavoraveis á Hespanha; estas noticias porém carecem de confirmação, na parte relativa a S. Thiago de Cuba, onde diz-se já tremular a bandeira americana.

Emquanto a que se refere á situação precaria das forças hespanholas em Manilla, ou á capitulação d'esta praça ante o accommettimento dos Tagalos, auxiliados pela esquadra do almirante Dewey, póde ser admittida, mas tem contra si fortes probabilidades, dadas certas circumstancias.

A rendição pela falta de provisões, era o que se conjecturava poder acontecer; á mão armada, 10,000 soldados hespanhóes eram sufficientes para manter a cidade em estado de defesa; não dispunham os navios americanos de tropa sufficiente para desembarque. A sua posição era de manter o bloqueio, emquanto os revolucionarios que haviam-se quedado, recebendo munições dos seus auxiliares, podiam atacar a guarnição da cidade.

Vencidos ainda ha pouco tempo, estando quasi pacificada a ilha, era natural que voltassem á pugna; mas teriam de encontrar a mesma resistencia, a mesma intrepidez em combatel-os que anteriormente; a victoria que contrariamente aos precedentes está sendo apregoada, deixa ainda dominar qualquer hesitação, apezar de não ter este facto probabilidades que possam infirmal-o.

A situação de Manilla era critica diante o bloqueio ha mais de um mez estabelecido, podendo estar grande parte d'ella dominada pelos revolucionarios, com cujas devastações sobre os campos e arrabaldes muito teria que soffrer a guarnição, difficultando-se-lhes os viveres e provisões.

O mesmo não se póde dizer a respeito de São Thiago de Cuba, onde numerosas tropas hespanholas podiam facilmente, partindo de Havana, concentrar-se.

Não consta até o presente que em Cuba já tivesse desembarcado qualquer corpo do exercito americano respeitavel pelo numero, pela organisação e disciplina. Apenas sabia-se que 70,000 homens estavam preparados para embarcar; eram necessarios innumeros transportes para conduzil-os, contando-se ainda com as difficuldades do desembarque nas costas de Cuba; tudo isso não se passaria sem que ficasse conhecida a invasão até hoje ignorada d'aquella ilha, apezar de projectada.

Este transporte de tropas occupando dezenas de navios, não podia ter-se effectuado sem que se tornasse geralmente conhecido; o desembarque devia ter-se effectuado ao sul, ou em São Thiago, d'onde partiriam os invasores em direcção á cidade guiados pelos revoltosos cubanos que lhes prestariam o concurso. Mas ainda assim, desde que se concentrassem as tropas hespanholas em defesa da praça, essa não seria tomada com a facilidade que consta dos telegrammas, apezar do bombardeamento, cujo effeito é sempre inefficaz. Além d'isso a esquadra de Cervera impediria, auxiliada pelas fortificações de terra, a entrada da esquadra americana no porto de São Thiago, que conservada á certa distancia, não conseguiria destruir as baterias das fortalezas.

Depois, como já observou um almirante inglez, é uma grave imprudencia o desembarque das tropas americanas em Cuba, emquanto a esquadra hespanhola não for destruida; e isso accorda-se com a opinião que já externámos uma vez affirmando que seria muito difficil a invasão americana n'aquella ilha antes de ser anniquilada a esquadra hespanhola. Todavia podia ser tentada, mas incapaz de produzir, ao principio, os effeitos d'ella esperados. Os invasores estariam nos seus primeiros passos n'uma situação precaria, sujeitos á uma infinidade de contingencias, mesmo auxiliados pelos cubanos.

Constava que o almirante Scheeley, depois de repellido de São Thiago, onde tivera dous navios avariados e perdera o vapor *Merrimack*, mettido a pique por uma torpedeira hespanhola, voltara de novo e mantinha o bloqueio; e ainda referia-se que contara vantagens em novo combate, e finalmente que tinha conseguido o seu objectivo arrazando as fortificações hespanholas, apoderando-se da cidade, onde já tremulava a bandeira estrellada; tudo isso com extraordinaria rapidez, e mudança subita da sorte das armas.

Ou não se sabe o que tem occorrido em São Thiago de Cuba, e por isso faz-se divagações que percorrem o mundo, e vulgarisam-se com a rapidez da electricidade, ou então ha exagero nas communicações telegraphicas. Os acontecimentos terão uma marcha mais lenta; a tomada de São Thiago importaria a destruição da esquadra hespanhola que a está defendendo. O triumpho dos invasores em Cuba não se realizaria sem uma serie de combates, e as noticias a elles concernentes deveriam ser conhecidas antes do resultado final.

Ora, nada d'isso constou anteriormente á nova do completo successo e esplendido triumpho das armas americanas. E' preciso, pois, não confiar muito no telegrapho, e já por vezes tem-se verificado a inexactidão das noticias que elle transmitte.

PARTE OFFICIAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1898.

(Continuação)

Art. 120. No caso em que os agentes dos paquetes e vapores de linhas regulares tenham armazens proprios, será facultado aos mesmos agentes recolher ahi as mercadorias conduzidas por seus vapores, onde serão conferidas com a guia.

Art. 121. Lançado na guia a conferencia do empregado do ponto declarará a quantidade, qualidade e marca da mercadoria verificada; considerando-a desembaraça será restituida á parte, mediante recibo por ella assignado, por seu preposto ou pelo administrador do armazem na propria guia que será depois entregue á Recebedoria, dentro do praso de vinte e quatro horas, a contar da data da conferencia.

Art. 122. Apresentada na Recebedoria a guia assim processada ao empregado encarregado das isenções, este dando-lhe numero igual ao de um conhecimento do talão (modelo n.) que entregará á parte em substituição a guia, que immediatamente collocará com um carimbo de crivo ou de tinta indelevel, a archivará para conferencias posteriores.

Art. 123. Tendo de ser exportada a mercadoria, será exhibido o conhecimento fornecido pela Recebedoria, e vericada a sua exactidão, quantidade, qualidade e peso, será processado o despacho livre e entregue á parte devidamente averbado. Feito o embarque, será carimbado com carimbo de crivo que inutilise o conhecimento e guia que será igualmente archivada na Recebedoria para verificações posteriores.

Art. 124. A mercadoria constante de qualquer conhecimento fornecido pela Recebedoria só poderá ser despachada em sua totalidade.

Art. 125. Se por falta do empregado da embarcação para a qual houver sido feito o despacho, ou por qualquer circumstancia eventual não for a mercadoria embarcada no todo ou em parte, poderá ser feita para qualquer outro vapor, que a tenha de conduzir a transferencia de todo ou da parte dos volumes não embarcados, fazendo o empregado do ponto a devida averbação, o que communicará á Recebedoria.

Art. 126. Se depois de embarcada a mercadoria, no cáes, o vapor ou navio a que for destinado não a puder receber no todo ou em parte, voltará de bordo a guia com a averbação, sendo o carregador obrigado a fazer a divida communicação a Recebedoria, dentro do praso de vinte e quatro horas, afim de que o empregado do ponto verifique o numero do volumes não tomados pelo vapor e possa o dono transferil-os opportunamente para outra embarcação.

Art. 127. O despacho a respeito do qual não for observado o preceito supra será considerado como já tendo produzido todos os effeitos, não tendo o dono da mercadoria direito a reclamação alguma.

Art. 128. As mercadorias que forem retiradas de bordo e recolhidas a armazens seus que tenham sido observadas as formalidades prescriptas no presente Regulamento, não serão reconhecidas como procedentos de outro Estado, para o fim de ficarem isentas do pagamento do imposto de exportação.

Art. 129. A respeito das guias dos conhecimentos indicados nos (modelos ns.) se observará o seguinte:

a)—As guias serão impressas e fornecidas já preparadas pelas proprias partes que quizerem obter deposito.

b)—Os conhecimentos tomarão a numeração seguida por exercicio.

c)—Os conhecimentos de talão serão extrahidos de livros que não terão maes de cem folha.

d)—Cada folha dos livros de talão será rubricada por um empregado para este fim designado pelo Administrador, de modo que a rubrica abranja tanto o talão como o conhecimento.

e)—No principio do expediente de cada dia será designado pelo chefe de secção um empregado que conferirá cada talão dos conhecimentos fornecidos no dia anterior com a respectiva guia, lançando no verso desta a verba da conferencia, datada e assignada

f)—Cada folha do talão será carimbada com o mesmo carimbo com quefor inutilisado o conhecimento correspondente, quando recolhido á Recebedoria por occasião do despacho livre.

g)—Os conhecimentos fornecidos pela Recebedoria, em substituição das guias recolhidos, serão transferiveis a terceiros por meio de endosso.

Art. 130. Os productos dos Estados limitrophes entrados pelo interior desto, afim de serem exportados livres de direitos, devem vir acompanhados das guias passadas pelas Estações Fiscaes competentes, conforme o disposto no art. 91 § 1º, e bem assim dos conhecimentos com que os donos de taes productos provem que foram pagos os respectivos direitos.

Art. 131. Deverão ser recolhidos ao armazem de que trata o art. 95 os generos de outros Estados que vierem por terra e que tiverem de ser exportados, bem como os que para aqui vierem em transito com destino a outros Estados. Quer em um caso, quer em outro, não se dará a isenção do imposto sem que o exportador assigne termo de responsabilidade, obrigando-se a pagar o imposto, caso se verifique a falsidade do conhecimento que se pretender provar a procedencia da mercadoria ou a sua entrada em outro Estado.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador o Estado, do dia 11 de Junho de 1898

José Armando Lins de Azevedo, auxiliar da policia maritima, pedindo prorogação da licença por mais dois mezes com ordenado, na fórma da lei.—Sim.

Quirino Alves Cavalcanti, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Maio de 1860.

Seraphim Miguel Corrêa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n 2566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Gravatá, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermelina Elizeu da Silva Caneca, professor publico da cadeira estadoal, da freguezia de Afogados, requerendo abono de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel José Francisco de Paiva, promotor publico do municipio de Bom Conselho, pedindo ser provido no cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro, que se acha vago, de conformidade com o disposto no art. 81 do Acto Addicional á Constituição do Estado.—Aguarde a publicação de lei complementar da Reforma.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 10 de Junho de 1898

Maria Gomes da Silva, pedindo admissão de seus filhos menores de nomes Luiz e Francisco na Colonia Orphanologica Isabel.—Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

João Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, pedindo restituição de caução.—Sim.

Gerente da Recife Drainage, Companhia Limited, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta Secretaria.— Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Farias Neves.

— Dia 11 —

O coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da estrada de ferro Santos Dias, pedindo prorogação por dois annos, para conclusão das obras da dita estrada.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Partos, pedindo pagamento de serviços executados no cáes da Ponte Uchôa, no mez de Abril.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Domingos de Sillos Ferreira Lima, pedindo retirada de seu filho da Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento dos alugueis de Janeiro a Junho do corrente anno, do terreno onde funcciona o Instituto Vacinogenico do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria— 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 11 de Junho de 1898

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Rodrigues & Machado, pedindo para mandar examinar café —Ao Dr. Ajudante para providenciar.

Officio:

Ao Inspector da Alfandega.—Accuso recebido o vosso officio sob n. 37 de 9 do corrente e satisfazendo o pedido nelle contido, cabe-me, em resposta, levar ao vosso conhecimento que mandei examinar os preparados medicinaes contidos em uma caixa n. 189, marca H. R, vinda de New-York no vapor inglez «Nordsworth» e recolhida ao armazem n. 6 dessa Alfandega, de que trata o citado officio, vericando-se do exame acharem-se ditos preparados completamente alterados e incapazes de servir para o consumo publico.

O 2º Official
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 121.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio José de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Belmiro Francisco Verdiano, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Ursulino Elizio Cardoso Ribeiro e José Francisco das Chagas, como desordeiros e Arthur Cunha, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Manoel Felix dos Santos, João Felix dos Santos, Zeferino Ignacio da Silva e Felix José dos Santos, como desordeiros; Antonio de Souza Alves e João Rufino de Oliveira, como gatunos.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital, que hontem, ao meio dia, mais ou menos, João Pedro do Espirito Santo e Henrique Magno do Sacramento Filho, trabalhadores de uma casa em construcção, á rua de S. Francisco, na occasião em que suspendiam uma trave, succedeu cahir desastradamente sobre as lages da calçada, resultando ficarem gravemente feridos.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto, fez transportal-os para o hospital Pedro II, afim de serem devidamente tratados.

— O subdelegado da freguezia do Recife, communicou-me que na menhã de hontem foi encontrado junto aos arrecifes, o cadaver de Augusto de tal, que era morador nos coqueiros do 2º districto da Bôa Vista.

A mesma autoridade procedendo as necessarias diligencias chegou a evidencia de que Augusto de tal, que andava alta noite passeando a bote com Antonio de Lima foram perseguidos pelos tripolantes da barcaça Brasileira, como suppostos gatunos, conseguindo os mesmos prenderem somente a Antonio de Lima, lançando-se Augusto ao mar e desapparecendo em seguida.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado, sendo recolhido Antonio de Lima á Casa de Detenção, para os devidos fins.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cimbres, que no dia 1 do corrente em companhia do Dr. promotor publico, visitou a cadeia daquelle municipio encontrado 8 detentos, sendo: 4 sentenciados, 2 pronunciados e indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram

— Em officio de 5 do corrente, participou-me o delegado de policia de Amaragy que capturou e fez recolher a cadeia respectiva, o individuo de nome José Ribeiro de Mendonça, que confessou ser pronunciado no municipio de Bonito, por crimes de ferimentos graves.

— O subdelegado do 1º districto do Poço da Panella remetteu a esta Questura as seguintes armas: 2 compassos, 1 bengala de ferro apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão João Antonio Borges Uchôa assumio no dia 9 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do districto de Catende, do municipio de Palmares, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

Secção 2.ª—N. 122.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Fernandes Torres Galindo, conhecido por Manoel Salles, remettido pelo delegado de Gravatá, como criminoso no municipio de Caruarú.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista Clementino Fernandes da Silva, como desordeiro.

— No dia 12:

A' ordem do subdelegado do Recife Francisco Freitas e Jorge Francisco do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Torre, Izidoro Marques da Silva, como desordeiro.

Tendo o Dr. Delegado do municipio de Olinda me communicado que havia sido inhumado no Mosteiro de S. Bento o cadaver de um leigo do referido Mosteiro convidei ao respectivo D. Abbade para conferenciar commigo a semelhante respeito, o qual deixou de comparecer por haver embarcado para a Europa, vindo em seu lugar o Prior, seu substituto que declarou-me ter assim procedido em virtude de um privilegio de sua ordem.

Fiz vêr ao Sr. Prior que tal procedimento era contrario ás leis do paiz, que dispõem que as inhumações sejam feitas nos cemiterios publicos, e que esperava que tal facto não se repetisse, exigindo que me fosse apresentado o attestado medico, que passo a transcrever:

Exm. Dr. Fernando de Lisbôa Coutinho, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, certifico ter prestado serviços medicos ao irmão leigo, Cletex da ordem de S. Bento, em Olinda, fallecido segundo consta-me ás 11 horas de 5 do corrente mez, tendo sido o obito verificado por um collega meu.

O imão Cletex foi victima de tuberculose pulmonar de marcha galopante.

"Infide gradus mei"

Olinda 12 de Junho de 1898. — Dr. Fernando de Lisbôa Coutinho

O subdelegado do districto do Arrayal dirigio-me hontem o seguinte officio, sobre os acontecimentos que tiveram lugar no dia 11 do corrente, no Encanamento do 1 districto do Poço da Panella:

"Subdelegacia do Arrayal, 12 de Junho de 1898 —Sr. Dr. Questor.

Devo levar ao vosso conhecimento um facto emocionante occorrido em um districto alheio a minha jurisdicção—o do Poço da Panella, mas que pelas suas consequencias, provocou a minha intervenção.

Era aqui bastante conhecido o individuo de nome Manoel Gomes de Souza, morador á rua da Palha, naquelle districto, o qual dava-se a habituaes desordens tendo respondido a processos por crimes que commettera, cumprindo sentença na Caza de Detenção deste Estado.

Por mais de uma vez tive carencia de prendel-o correcionalmente, attendendo a reclamação da propria mulher, que elle matratava por motivos de ciumes

Devo informar-vos de passagem que tendo eu sido incumbido de destribuir auxilios nos inundados pela cheia do anno passado, entre os quaes se achava a familia de Manoel Gomes, a mulher deste me procurava de preferencia para solicitar providencias contra o marido.

Dando-se ao vicio da embriaguez, Manoel Gomes, perdida a razão praticava actos, de verdadeiro canibalismo.

Suspeitando-se que elle soffresse realmente das faculdades mentaes, fil-o uma occasião examinar pelo Dr. Joaquim Loureiro, medico do Hospital de Alienados, além de outro exame a que submetteu o medico da Detenção.

Ambos estes peritos affirmaram que era o alcoolismo, de que abusava Manoel Gomes que o fazia allucinar.

Nessas condições vivia elle vigiado pela policia nos intervallos de liberdade.

Hontem, como de outras vezes fui avisado de que elle, na casa em que residia, ameaçava a existencia da propria mãe, que elle accusava de cumplice da infidelidade da mulher.

Transmitti o aviso ao meu collega do Poço da Panella, para respeitar-lhe a jurisdicção.

A' tarde, porém, achando-me no Recife, foi o cabo commandante do meu destacamento procurado para accudir a victima de Manoel Gomes—sua mãe

O cabo, que se chamava Bezerra e pertence ao corpo de policia urbana, acompanhado de uma praça, accudio pressuroso ao chamado, sem prestar attenção a divisão de districto, como era o seu dever.

Alli encontrou Manoel Gomes, que havia ferido gravemente a propria mãe, com uma navalha, e armado de fouce, junto a um montão de pedras, assim entrincheirado em casa, desafiava a policia.

Grupos de pessoas do povo assistiam ao triste espectaculo e aguardavam a chegada das praças.

O cabo, com bôas maneiras, intimou a Manoel Gomes, a que se deixasse desarmar, mas elle proferindo blaphemias, atirou contra o policia, certeiros golpes de fouce, um dos quaes abrio-lhe o craneo, fazendo-lhe ferimento naturalmente mortal.

Trava se então renhida lucta, da qual resultou a morte do criminoso que até o ultimo momento resistio com ferocidade.

Foi um desfecho lamentavel, mas impossivel de evitar, desde que Manoel Gomes, possuido de verdadeiro furor e armado como se achava, já havia feito victimas —sua propria mãe e o cabo policial—e continuava offerecendo seria resistencia.

Sciente do que occorria apressei-me a comparecer ao local, providenciando quanto estava ao meu alcance

O cadaver do Manoel, fiz transportar para o cemiterio do Arrayal, onde foi devidamente vistoriado.

A inditosa mulher foi recolhida á sua casa e convenientemente medicada, não o sendo possivel envial-a para o Hospital Pedro II, em vista da gravidade do seu estado.

Quanto ao cabo, mandei conduzil-o em uma maca para a casa do Sr. Capitão Mathias Muniz Soares, que cavalheirosamente se offerecem para recebel-o, sendo alli examinado e tratados pelo Dr. Constancio Pontual, que a isso promptamente se prestou, a meu pedido, auxiliado pelos enfermeiros do Hospicio de Alienados.

O seu estado quasi não inspira confiança.

Como me competia depois d'esses acontecimentos, procedi as averiguações legaes, que opportunamente vos remetterei para os fins de direito.

Saude e fraternidade. Ao Exm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M D. Questor Policial de Pernambuco. O Subdelegado, Sebastião Cavalcante.

Na mesma data o subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, officiou-me n'este sentido e procede as necessarias diligencias.

Saude e fraternidade.

O questor
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Junho de 1898

Angela Maria da Conceição, Angelo Raphael Romano, Alves de Brito & C., Feliciano de Barros Moreira Lima, Maria José Coelho Lima Pinto.—Informe a 2ª secção.

Candido de Jesus Baptista.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Felismina da Conceição Medeiros, Thomazia Pacheco de Souza, Francisco Cezar Santos e outro, Maria Maia de Azevedo.—Certifique-se.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Antonio Moraes de Carvalho, Maria Catharina de Souza, Miguel Forte.—Informe a 1ª secção.

Etelvina Candida de Oliveira Wanderley, Manoel Lauro da Silva, Andrade José Domingues, Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.—Como pede.

Eugenio da Silva Oliveira, Manoel Fernandes Velloso.—Como pensa a secção.

Catharina de Senna e Outro, Joanna Januaria Cavalcante, Izidora Thereza da Conceição, Maria Thereza da Jesus Machado, Maria J. Coelho de Lima Pinto e Maria Nunes de Azevedo.—Informe a 2ª secção.

Antonio da Silva & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADUAL

SENADO DE PERNAMBUCO

53.ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Serra Martins e Delphino Cavalcanti, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo uma resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 57 deste anno, prorogando por 15 dias a actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

Submettida a discussão esta resolução é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que vão ser feitas as devidas communicações sobre a prorogação da actual sessão do Congresso Legislativo por quinze dias.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte:

(1898—PARECER N. 127)

A 3. Commissão, a quem foi remettida a petição de Matheus Eugenio Peixoto, Porteiro do Superior Tribunal de Justiça, solicitando augmento de seus vencimentos, propõe que a Secretaria da Fazenda informe sobre o *quantum* dos vencimentos do peticionario e dos demais das outras Repartições Publicas deste Estado.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 3.ª discussão, sendo remettidas á 5.ª Commissão, afim de as redigir, as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 31, 35, 36 e 41 deste anno.

O 1.º autorisa a dispender-se 2:000$000 com os concertos da casa da cadeia de Nazareth; o 2º idem 15:000$ com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá na passagem do Genipapo da Victoria e de uma estrada de rodagem de Apipucos á via ferrea do Limoeiro; o 3º idem ..... 6:000$ com a de uma ponte sobre o Tracunhaém, em Nazareth, na estrada do Cavalcanti á Lagoa do Carro e o 4 eleva a villa do Bom Conselho á cidade.

Vêem á mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

(1898—PARECER N. 128)

A 5.ª Commissão a quem foi presente o projecto n. 34 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados e approvado em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de réis 2:000$000 com os concertos que são necessarios á casa da cadeia do municipio de Nazareth.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 129

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 35 deste anno e hoje approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de réis 15:000$ com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá na passagem do Genipapo, da cidade da Victoria, e mais a quantia que for necessaria para abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos, com a estrada de ferro de Limoeiro, marginando o açude do Monteiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães —Serra Martins.*

1898 PARECER N. 130

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 36 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados e approvado em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de..... 6:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaém, em Nazareth, na estrada que vae do Cavalcante a Lagoa do Carro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

(1898—PARECER N. 131)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 41 deste anno e hoje approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Artigo 1.º—Fica elevada a Cidade a Villa de Bom Conselho.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto do Senado de n. 10 deste anno, com o substitutivo constante do parecer n. 103 (aposentadoria de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) e 3ª dos do ns. 18 e 19 deste anno tambem e ambos do Senado (licenças de 6 mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza).

54ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Serra Martins e Delphino Cavalcante, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Passa-se ao do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, submettidos á discussão e approvados sem debate os pareceres da 5ª Commissão ns. 128 a 131, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 34, 35, 36 e 41 deste anno.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, irão á sancção os projectos redigidos.

E' lido, indo a imprimir no Jornal da Casa, a requerimento do Sr. Serra Martins, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão, o seguinte

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 43

(1898—PARECER N. 132)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Deputados, sob n. 43 deste anno,

Considerando que o mandato popular confiado aos membros do Congresso Legislativo, não é, na accepção propria da palavra, emprego remunerado, porquanto o subsidio que por lei lhes é abonado durante a sessão legislativa, nada mais significa do que um auxilio para as despezas de representação condigna da elevada e honrosa missão de que foram encarregados;

Considerando que assim sempre se tem entendido em todos os paizes, onde vigora o systema representativo, notadamente na Inglaterra, em que o mandato legislativo não é subsidiado, o que certamente não se daria, se elle fosse equiparado a qualquer outro emprego publico, que em toda a parte do mundo e em todos os tempos sempre foi, é e será remunerado pelo principio de que: *dignus est operarius mercede sua*;

Considerando mais que do espirito das nossas leis, quér do antigo, quér do novo regimen, sempre resultou a mais completa e nitida comprehensão de que os representantes do Estado no Corpo Legislativo não são empregados publicos remunerados, e, como taes, não estão sujeitos ao Monte-Pio obrigatorio dos funccionarios publicos;

Considerando, por outro lado, que a pensão do jubilado, aposentado ou reformado, incorporando-se, desde a data, em que é concedida, ao seu patrimonio, constitue para o beneficiado um perfeito direito de propriedade, garantido em toda na sua plenitude pela Constituição do Estado;

Considerando ainda que o subsidio abonado aos membros do Congresso, nos termos do art. 19 da referida Constituição, a todos aproveita, sem distincção de ricos ou pobres como um meio de elevar, e tornar util á communhão social, o merito sem riqueza, collocando-o ao lado dos favorecidos da fortuna, que poderiam sem sacrificio, preencher tão honrosa missão, tendo como unica remuneração a gloria que della lhes advem, não lhes devendo mesmo, como entendem alguns publicistas, ser permittida a renuncia do referido subsidio para evitar a humilhação daquelles que, pela falta de recursos, não poderiam delle prescindir sem grandes sacrificios;

Considerando mais, que o projecto da Camara, nos termos em que se acha concebido, constitue uma verdadeira transgressão do direito de propriedade, garantido pela Constituição, desde que estatue a perda de pensão, a qual uma vez concedida nas condições legaes, incorpora-se ao patrimonio do aposentado, e não pode mais ser diminuida, suspensa ou supprimida;

Considerando que, attentas ás razões expostas, o illustrado jurisconsulto que tão dignamente impunha as redeas da administração deste Estado, mandou que se continuasse a pagar a pensão de aposentado ao Dr. João Barbalho, a qual, por ter acceitado emprego federal remunerado, fôra suspensa pelo Thesouro;

Considerando ainda mais que o fim visado pelo projecto, em questão, nenhum alcance tem sob o ponto de vista da economia dos dinheiros publicos; visto que o subsidio marcado para os membros do Congresso terá em todo o caso, de ser despendido, qualquer que seja a condição dos eleitos, aposentados — pensionistas do Estado, não, nos termos precisos e terminantes do art. 19 da Constituição do Estado, e portanto, a pretendida economia só poderia resultar da violação de um direito liquido, perfeito e incontestavel:

Considerando finalmente, tudo quanto vem de expor, a 3.ª Commissão é de parecer que seja rejeitado o projecto n. 43 da Camara dos Deputados.

Sala das Commissões do Senado, 6 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º E' extensivo aos empregados jubilados, aposentados ou reformados, pertencentes ao quadro do funccionalismo inactivo do Estado, que exercem cargo de eleição remunerado, o disposto no art. 5.º da lei n. 157, de 29 de Abril de 1896, perdendo, assim, o beneficio resultante da jubilação, aposentadoria ou reforma durante o tempo do effectivo exercicio do mandato popular.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1898.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1.º vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

E' tambem lido, indo a imprimir o seguinte

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 44

(1898—PARECER N. 133)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 45 do corrente anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 6 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º A Sociedade Beneficente Monte Pio Popular de Pernambuco fica isenta do pagamento de imposto predial, pela casa de sua propriedade, á rua do Dr. Tobias n. 26, emquanto for occupada dita casa pela mesma sociedade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1898.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo* 1.º vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 10 de 1898 (aposentadoria de lentes) com o substitutivo constante do parecer da 5. Commissão n. 103.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, começo dizendo ao Senado que molestia séria e a pessoa que me é chara, tolheu-me a faculdade de aprofundar-me ostentamente na materia que se prende não só ao projecto como ao substitutivo e á minha emenda; não podendo por esse motivo penetrar na sua philosophia.

Trata-se de um projecto, Sr. Presidente, que á primeira vista, parece de interesse pessoal, mas, melhor estudado, comprehende-se que elle é uma medida ampla, que se occupa em geral dos direitos das partes; porque corre-nos tambem o dever de acautelarmos os direitos de todos aquelles que vêm aqui pedir a revogação de uma injustiça, que porventura se lhes tenha feito, em nome do direito que lhes assiste pelos serviços prestados ao Estado.

Ora, Sr. Presidente, quando apresentei essa emenda, que foi impugnada pelo illustre Sr. Joaquim Guimarães, cujas luzes muito respeito, porque tendo sido S. Exc. um dos professores que mais se distinguiu, e que, portanto, melhor deve conhecer o mechanismo da instituição que se denomina—*Benjamim Constant*, comprehendi logo a necessidade de aprofundar-me na materia, para procurar destruir os argumentos de S. Exc., mostrando que elles não tinham grande procedencia.

Seria uma grande ousadia da minha parte pretender vencer a eloquencia do illustre Senador, a que me refiro.

Mas, Sr. Presidente, tenho para mim que o illustre Sr. Joaquim Guimarães não aprendeu nem em direito, nem na vida social esse systema de retrogradar; penso muito ao contrario que elle aprendeu a evoluir, a caminhar com o seculo e a progredir pelo trabalho.

Tenho, Sr. Presidente, a maxima convicção de que o illustre Senador assim pensa, tanto assim que S. Exc., quando Deputado, apresentou naquella Casa do Congresso uma emenda relativa a um projecto semelhante a este, e esta emenda foi por S. Exc. sustentada.

E' verdade que o digno collega não publicou o seu discurso, não porque tivesse o mais leve receio de publical-o; mas sim porque, S. Exc. tem por costume deixar de publicar muitos dos seus discursos.

O que é certo é que S. Exc. sustentou a sua emenda e defendeu-se com calor, tanto assim que ella foi unanimemente approvada. Todavia, S. Exc., creio que por equivoco, disse que ella foi regeitada; entretanto eu peço venia a S. Exc. para dizer-lhe que sua emenda foi approvada, como consta dos Annaes da Camara.

Trago a lume esse facto para demonstrar ao Senado que a palavra do nobre Senador ecchoou de um modo bem accentuado e benevolo no animo dos Srs. Deputados.

E' verdade que o projecto cahiu em 3.ª discussão com as emendas que já faziam parte delle, facto este com que S. Exc. ficou muito magoado.

Eu não desceirei da tribuna, Sr. Presidente, apenas costumo dizer aquillo que se passa. (*Lendo os Annaes.* N. 2: emenda substitutiva ao art. 30:

N. 2—Emenda substitutiva do Art. 3—Substitua-se este artigo pelo seguinte:

Contar-se-ha, até 10 annos, o serviço publico gratuito prestado, por mais desse tempo, no antigo Concelho Literario e no actual Concelho Superior de Instrucção Publica pelo ou lente professor que provar: 1º ter servido nessa Corporação desde o seu provimento do magisterio secundario até a data de sua jubilação; sendo sempre nomeado ou reduzido por occasião das diversas renovações por que tem passado o pessoal daquella instituição; 2º não ter soffrido no exercicio de membro do Concelho, interrupção alguma que não fosse autorisada por lei; 3º ter composto ou traduzido obras sobre as materias professadas no Estabelecimento a que pertencer e especialmente sobre a de sua cadeira.—Sala das Sessões da Camara dos Deputados, 11 de Maio de 1897.—*Joaquim Guimarães.*

Sr. Presidente, a emenda que se discute, e que eu tive a honra de apresentar á consideração do Senado, e *mutatis mutandis*, igual á esta que acabei de lêr, é perfeitamente acceitavel, e eu não podia calcular que, sendo S. Exc., um homem de talento e coherente como é com os seus principios pensasse naquella epocha de um modo e queira hoje pensar de outro mesmo porque os motivos que existiam n'aquelle tempo ainda hoje perduram.

E' verdade que na reforma que fez o illustre Sr. Corrêa de Araujo alterou-se o praso de 27 para 30 annos para as aposentadorias dos professores; mas ha nessa lei um dispositivo que é o de se contar os serviços gratuitos de um professor, diminuindo-lhes o prazo, de 10 para 6 annos.

Mas o projecto quer que se conte dez annos de effectividade. Eu conheço lentes do Instituto Benjamim Constant que têm mais de dez annos de serviços gratuitos, e conheço outros professores de instrucção publica que cotam mais do que esse tempo.

Ora, é claro que, diante disso minha emenda seja approvada, porque o que ella visou foi neutralisar os effeitos do substitutivo na parte relativa aos arts. 1º e 2.

Esta disposição de minha emenda só poderá prejudicar aos lentes a quem não poderem ser contadas os serviços por 10 annos. São serviços distinctos, e o homem que é lente de uma cadeira do *Instituto Benjamim Constant*, que tem prestado muitos serviços naquelle ensino, está no caso de merecer alguma attenção. Entretanto, como está o substitutivo, não se lhes pode dispensar essa attenção.

Foram esses os motivos que me levaram a apresentar esta emenda; comtudo não me considero ainda habilitado para sustentar a sua discussão.

Repito o que disse no começo do meu discurso: motivos superiores a minha vontade me levaram a perder o pouco tempo de que dispunha para estudar convenientemente a materia; e, desejando eu ouvir a autorisada palavra do Sr. Joaquim Guimarães, querendo que elle me prove como não é contradictorio no seu modo de pensar, e querendo estar prompto para responder aos argumentos de S. Exc., peço ao Senado ainda uma vez a graça (e não vai nisso nenhum interesse pessoal) de conceder-me o adiamento da discussão por 48 horas, mesmo porque a minha mira nesta Casa é discutir pedindo justiça e é votar com os principios de equidade a bem da humanidade.

Este é o meu *desideratum* aqui.

Eu, portanto, quero ser justo combatendo os argumentos do Sr. Joaquim Guimarães, que estão em contradição com as suas idéas de hontem. E ainda não achando-me devidamente habilitado, peço ao Senado a graça de attender ao meu requerimento de adiamento, afim de estudar os pontos principaes deste projecto.

Consultado o Senado, é approvado o requerimento, ficando, assim adiada a discussão.

Retira-se o Sr. Joaquim Guimarães.

Approvam-se sem debate em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão afim de os redigir, os projectos do Senado ns. 18 e 19 deste anno (licenças de seis mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.)

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario—procede á leitura das seguintes resoluções, que vão ser enviadas á sancção:

1.º Autorisando a dispender-se 2:000$000 com os concertos precisos a casa da cadeia do municipio de Nazareth.

2.º Idem. 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá, na passagem do Genipapo, no municipio da Victoria, e a quantia necessaria para uma estrada de rodagem ligando o povoado de Apipucos á estrada de ferro do Limoeiro.

3.º Idem de 6:000$ para uma ponte sobre o Tracunhaém na estrada que vae do Cavalcante e Lagôa do Carro em Nazareth.

O Sr. Presidente—levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto da Camara n. 43 deste anno (perda do beneficio de jubilação, aposentadoria ou reforma, durante o tempo do effectivo exercicio do mandato popular) com o parecer n. 132 da 3ª Commissão.

CONGRESSO NACIONAL

A APURAÇÃO

A' sessão de 25 de Maio, que foi presidida pelo Sr. Manoel Queiroz, compareceram 24 senadores e 37 deputados.

Approvada a acta da antecedente e não tendo havido expediente, o Sr. presidente convidou as commissões a occuparem-se de seus trabalhos; e deu a mesma ordem do dia:—trabalho de commissões; e levantou a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

—Compareceram 14 senadores e 33 deputados á sessão de 26, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de uma petição do advogado Generoso Marques dos Santos, fiscal do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, candidato na ultima eleição presidencial, offerecendo documentos contra a validade de algumas eleições da capital do Estado do Paraná; e de um telegramma expedido da estação General Carneiro pelo deputado Padua Rezende, communicando que segue para tomar parte nos trabalhos do Congresso.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente convidou as commissões a occuparem-se dos seus trabalhos, e levantou a sessão.

A ordem do dia é a mesma: trabalho de commissões.

—Presentes 32 senadores e 40 deputados á sessão de 27, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, foi approvada a acta da sessão anterior, e occuparam-se as commissões com os seus respectivos trabalhos. Nada mais houve.

A ordem do dia é a mesma trabalho de commissões.

A sessão de 28 foi presidida pelo Sr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados.

Compareceram 23 senadores e 52 deputados.

Approvada a acta da sessão anterior a não tendo havido expediente, o Sr. E. Wandenkolk, requereu e obteve em nome da 4ª commissão, de que faz parte, a prorogação de mais cinco dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente convidou as commissões a occuparem-se da apuração; e, dando para ordem do dia trabalhos de commissões, levantou a sessão.

—compareceram 27 senadores e 56 deputados á sessão de 30, que foi presidida pelo Sr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, o Sr presidente convidou as commissões apuradoras á occuparem-se dos trabalhos que lhes estão affectos: e, dada a mesma ordem do dia:—trabalho de commissões,—levantou-se a sessão ás 12 horas e 35 minutos da manhã.

—Compareceram 34 senadores e 97 deputados a sessão de 1 do corrente, e que foi presidida pelo Sr. Arthur Rios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, foi á mesa o parecer da 1ª commissão apuradora, opinando pela approvação das eleições realisadas no dia 1 de Março, nos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

O Sr. presidente lembrou que estão esgotados os prazos concedidos pelo Congresso para a terminação dos trabalhos das commissões apuradoras, e convidou-as, por isso, a enviarem á mesa os seus pareceres.

O Sr. Lamounier Godofredo informa que está concluida a apuração relativa ao Estado de S. Paulo, devendo fazer entrega amanhã do seu trabalho á respectiva commissão.

O Sr. Domingos Vicente declara que a 3.ª commissão tinha concluido os seus trabalhos; mas, tendo recebido hontem a acta da apuração, acompanhada de actas parciaes das eleições a que se precedeu no Estado da Bahia, precisa rever o que fez e alterar o parecer que tinha de apresentar, necessitando para isso a commissão de mais tres dias de prazo, que requer lhe sejam concedidos.

Consultado o Congresso, foi concedido o prazo de 3 dias para conclusão dos trabalhos.

O Sr. Bernardo de Mendonça requer, e o Congresso concede, igual prazo para a terminação dos trabalhos da 5.ª commissão.

O Sr. Presidente passou á ordem do dia e convidou as commissões a occuparem-se dos trabalhos que lhes estão affectos, levantando em seguida a sessão, depois de haver designado a mesma ordem do dia:—trabalhos das commissões.

—A' sessão do dia 2, que foi presidida pelo Sr. Arthur Rios compareceram 13 senadores e 41 deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do cidadão Generoso Marques dos Santos, procurador do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, para fiscalisação da eleição a que se procedeu, no dia 1.º de Março, no Estado de Paraná, remettendo alguns documentos relativos á mesma eleição.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. presidente convidou as commissões apuradoras a occuparem-se dos seus trabalhos; deu a mesma ordem do dia e levantou-se a sessão ás 12 horas e 49 minutos.

—A' sessão do dia 3, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 27 senadores e 49 deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, o Sr. Serzedello Correia mandou á mesa o parecer da 2.ª commissão apuradora; o Sr. João Dantas Filho, em nome da 1.ª commissão, de que faz parte, e por incumbencia do Sr. presidente, Dr. Marçal Escobar, que não póde comparecer a sessão, enviou á mesa o respectivo parecer; o Sr. Lamounier Godofredo declarou concluidos os trabalhos da 5.ª commissão; cujos papeis se acham na secretaria; e o Sr. F. Glycerio lembrou que ha dias fez entrega do parecer elaborado pela 4.ª commissão.

Faltando o parecer da 3.ª commissão apuradora, o Sr. presidente designou a mesma ordem do dia:—trabalho de commissões, e levantou a sessão ás 12 3/4.

—Pelo Sr. Vaz de Mello, 1.º vice-presidente da Camara dos Deputados, foi presidida a sessão de 4, a que compareceram 23 senadores e 47 deputados.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, o Sr. B. de Mendonça Sobrinho communicou que a 5.ª commissão apuradora, tendo concluido os seus trabalhos, fez entrega dos respeceivos papeis ao Sr. director da secretaria do Senado.

O Sr. Domingos Vicente remetteu a mesa os relatorios parciaes dos membros da 5.ª commissão, que não fez relatorio seu, para que a mesa os avalie, considerando-os adoptados pela commissão.

O Sr. presidente declarou que, achando-se a mesa de posse dos relatorios das diversas commissões e o Congresso inteirado das declarações feitas, não ha mais materia para sessões nos dias que se vão seguir, até que a mesa, estudando os diversos relatorios, formule o seu parecer, o que ella annunciar opportunamente.

Levantou-se a sessão 12 horas e 45 minutos da tarde.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Maio de 1898

RENDIMENTOS PUBLICOS

Alfandega Federal

Maio de 1898	1.337:874$331
Maio de 1897	1.289:842$550
Mais em 1898	48:032$284

Recebedoria do Estado

Maio de 1898	363:772$668
Maio de 1897	352:357$731
Mais em 1898	11:414$934

O cambio oscillou entre 5 11/16 e 7 1/16.

Movimento do Porto

Entraram para o porto do Recife;

Do exterior:	
29 vapores lotando	55.180 toneladas
13 navios »	6.612 »
Do interior:	
34 vapores lotando	37.812 »
11 navios »	3.582 »

Dando para total das entradas:
87 embarcações lotando 103.186 toneladas

EXPORTAÇÃO

Assucar

Foram exportados:

Para o exterior	6.155.048 kilos
Para o interior	5.057.960 »
Total	11.213.008 »

O preço medio por 15 kilos foi 5$250.

O valor da exportação subio a .... 3.924:552$800.

Algodão

Foram exportados:

Para o exterior	36.000 kilos
Para o interior	150.239 »
Total	186.230 »

O preço medio por 15 kilos foi 18$105.

O valor da exportação 225:790$473.

Aguardente

Foram exportados:

Para o exterior	861 litros
Para o interior	1.101.160 »
Total	1.102.021 »

O preço medio por pipa de 480 litros foi 187$680.

Valor da exportação 430:890$211.

Alcool

Foram exportados 675.578 litros.

O preço medio por pipa foi 346$560.

Valor da exportação 487:767$316.

Mel

Foram exportados:

Para o exterior	1.875 litros
Para o interior	15.197 »
Total	17.072 »

O preço medio por pipa foi 114$720.

Valor da exportação 4:080$208.

Couros

Apenas foram exportados 85.392 kilos de couros verdes que a razão de 1$200 o kilo attinge a quantia de 102:470$400.

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

Sabão, kilos	342.531
Vinho, litros	65.862
Vinagre, litros	40.411
Cerveja, litros	2.796
Cidra, litros	1.919
Genebra, litros	12.024
Tecidos de algodão, kilos	14.188
Caroços de algodão, kilos	1.832.188
Residuos de algodão, kilos	1.200
Doces, kilos	3.112
Farinha de mandioca, kilos	470.600
Mangas, caixas	36
Mangas, numero	23.000
Polvora, kilos	30.383
Borracha, kilos	18.430
Feijão, kilos	78.720
Milho, kilos	37.406
Café, kilos	11.200
Sabonetes, kilos	5.345
Cêra vegetal, kilos	221.828
Calçados, caixões	83
Cognac, litros	3.086
Vermouth, litros	1.750
Cócos, numero	24.700
Massa de tomate, kilos	14.330
Arroz, kilos	22.000
Cartas de jogar, kilos	6.200
Cal, kilos	360
Licor, litros	120
Sal, alqueires	100
Sal, litros	14.000
Fio, kilos	1.275
Sementes de carrapatos, kilos	44.570
Cobre, zinco e ferro velhos, volumes	82
Pontas de boi, numero	6.000
Ferragens, volumes	6
Charutos, numero	4.000
Phosphoros, kilos	1.590
Tinta de escrever, volumes	5
Cigarros, numero	50.000
Vinho medicinal, litros	1.270
Rapé, kilos	510
Ricino, kilos	8.930
Sola, meios	500
Páos de sucupira, numero	40
Pennas de êma, kilos	180
Vaquetas, kilos	90
Pelles em cabello, kilos	5.850
Carvão animal, kilos	1.540
Farello, kilos	9.750
Vassouras, numero	22
Fumo, kilos	920
Pau-Brazil, kilos	13 375
Chapéos de lã, kilos	70
Chapéos de lã, caixas	4
Rotulos, caixas	1
Chapéos de carnaúba, numero	13.100
Massas, kilos	171
Perfumarias, kilos	630
Plantas vivas, caixas	48
Favas, kilos	600
Capillé, litros	40
Moveis, volumes	11
Biscoitos, kilos	300
Medicamentos, caixas	4
Papel para cigarros, caixas	2
Saccos vasios, volume	1
Saccos vasios, numero	600
Estopa, kilos	640
Canos de barro, numero	100
Ossos, kilos	380

IMPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

Amostras, volumes	148
Amostras, caixa	1
Arroz, saccos	3.490
Agua mineral, caixas	136
Amendoas, caixa	1
Alvaiade, barricas	60
Ameixas, caixas	16
Arcos de ferro, volumes	2
Absintho, caixa	1
Amarradilhos, caixas	8
Azeite, caixas	158
Azeite, barris	3
Algodão, saccos	5.887
Assucar, saccos	25.091
Anil, caixas	15
Amidos, caixas	34
A[illegible]s, barricas	2
Armas, caixas	45
Alfazema, saccos	4
Alfafa, fardos	3.792
Alcatrão, barris	40
Alpiste, saccos	120
Arame, rolos	740
Azeite de palma, garrafões	2
Aço, caixas	30
Alho, canastras	200
Azeitonas, caixas	63
Argilla, barricas	30
Aguarráz, caixas	55
Arsenico, barricas	10
Batatas, caixas	1.772
Brabante, fardos	7
Brabante, caixas	6
Botijas, caixas	1.000
Balaios, volumes	9
Barris, numero	3.696
Balanças, volumes	6
Bugias, caixas	18
Bugias, saccos	36
Botões, caixas	2
Barricas, volumes	799
Borracha, barricas	13
Borracha, caixas	4
Borracha, fardos	289
Bacalhau, barricas	1.363
Bacalhau, meias barricas	72
Bacalhau, tinas	10
Banha, barris	80[illegible]
Barrilha, tambores	204
Bacias, volumes	5
Carvão de pedra, toneladas	7.623
Cêra de carnauba, saccos	1.095
Capsulas, caixas	1
Chromos, caixas	8
Capellas, caixas	2
Cerveja, caixas	955
Chocolate, caixas	6
Cognac, caixas	130
Cachimbos, caixas	11
Café, saccos	3 297
Calçados, caixões	51
Chapéos, caixões	87
Charutos, caixões	86
Confecções, caixa	1
Cordas para instrumentos, caixa	1
Camisas e collarinhos, caixas	5
Capas de palha, volumes	10
Carne, caixas	504
Carne, volumes	248
Cicutas, caixa	1
Cartuchos, caixas	2
Cebolas, caixas	1.016
Cravos, saccos	8
Cera, caixas	30
Corrente, numero	1
Correias, caixa	1
Cintos, caixas	4
Couros, numero	5.239
Couros, volumes	24
Couros, caixas	16
Cartões, caixas	105
Candieiros, caixas	12
Chapéos de palha, caixa	1
Cordas, volumes	17
Chá, volumes	143
Chá, caixas	89
Corôas mortuarias, caixas	3
Canos de chumbo, rolos	59
Conservas, caixas	88
Cabos, fardos	69[illegible]
Chumbo, rolos	18
Chumbo, caixas	190
Cominho, saccos	130
Chlorato de lima, barricas	2
Canella, caixas	62
Canella, saccos	4
Carro, numero	1
Cestas, caixa	1
Colla, barricas	18
Colla, caixa	1
Drogas, volumes	186
Drogas, caixas	81
Esteiras, fardos	10
Erva doce, saccos	15
Estopa, fardos	60
Estopa, caixas	2
Elastico, caixas	3
Ervilhas, caixa	10
Espoletas, caixas	2
Etiquetas, caixa	1
Enxofre, barricas	111
Enxofre, caixa	20
Espelhos, caixa	1
Enxadas, barricas	123
Envelloppes, caixas	7
Estatuas, caixas	4
Escovas, caixa	1
Encerados, caixas	2
Eixos, volumes	50
Ferragens, volumes	1.434
Ferragens, caixas	115
Farinha de trigo, barricas	5.072
Farinha de trigo, saccos	859
Folhas de louro, fardos	15
Flores, caixas	11
Fogões, volumes	60
Farinhas, saccos	10
Farinhas, barricas	40
Frascos vasios, caixas	28
Fumo, volumes	254
Fumo, caixas	10
Farello, saccos	11.200
Fio, saccos	380
Fio, caixa	1
Feijão, saccos	4
Feijoada, caixas	10
Filtros, numero	6
Fogareiros, numero	215
Fardamento caixas	8
Folhas de flandres, caixas	719
Gomma, barricas	64
Garrafas, caixas	1.951
Garrafas, grades	10
Garrafas, barricas	28
Gomma lacca, caixas	4
Gêsso, caixas	21
Garrafões, numero	200
Giz, barricas	50
Graxa, bordalezes	534
Graxa, pipas	584
Graxa, caixas	25
Grampos, barricas	174
Hortaliças, saccos	22
Harmonicas, caixas	3
Instrumentos de musica, caixas	2
Joias, caixas	1
Kerosene, barris	24
Louça, grades	565
Louça, caixas	22
Louça, barricas	11
Livros, caixas	9
Leite condensado, caixas	45
Linha, caixas	71
Licores, caixa	10
Lapis, caixa	1
Lupulo, caixa	1
Linguas, caixas	40
Lona, caixa	1
Mercadorias, volumes	479
Mercadorias, caixas	21
Manteiga, barris	450
Manteiga, meios barris	446
Manteiga, caixas	98
Moveis, caixas	22
Moveis, volumes	15
Machinismos, caixas	3
Machinismo volumes	25
Massas, caixas	71
Mustarda, caixas	2
Machinas de costura, volumes	49
Machinas de costura, caixas	12
Materiaes, volumes	321
Materiaes, caixas	17
Massa de tomate, barricas	3
Massa de tomate, caixa	1
Meias, caixa	1
Maisena, caixas	837
Marmore, chapas	290
Madeiras	1.235
Madeiras caixa	1

MUTILADO

ILEGIVEL

Malas, caixas	5
Malas, volumes	5
Mamona, saccos	211
Objectos para navios, caixas	8
Ocre, barricas	425
Oleado, caixas	2
Oleo, caixas	19
Oleo, barris	70
Oleo, latas	50
Objectos para candieiros, volumes	9
Objectos para gaz, volumes	14
Papel, caixas	137
Papel, fardos	2.272
Papel de impressão, fardos	15
Papelão, fardos	10
Papelão, caixas	37
Potassa, caixas	30
Palhinha, fardos	11
Perfumarias, caixas	25
Pelles, caixas	4
Pelles, fardos	295
Pimenta, caixas	5
Phosphoros, caixões	419
Phosphoros, latas	400
Pregos, caixas	472
Pregos, barricas	130
Provisões, caixa	10
Provisões, volumes	30
Pedrassa, barricas	100
Pennas, caixas	3
Presuntos, caixas	12
Pás de ferro, feixes	30
Passas, caixas	14
Pianos, numero	2
Pastilhas, caixas	4
Pipas, numero	808
Pinceis, caixas	3
Paradina, caixa	1
Pharóes, caixa	1
Queijos, caixas	230
Quinquilharias, caixas	8
Rotim, fardo	1
Residuos, volumes	107
Roupa, caixa	1
Rolhas, saccos	15
Relhas, caixas	2
Rosarios, caixa	1
Relogios, caixas	4
Sardinhas, barricas	60
Sardinhas, caixas	8
Sabão, caixas	4
Salitre, barricas	390
Sagú, saccos	2
Sebo, caixas	40
Soda caustica, caixas	25
Salmão, caixas	4
Sal, barricas	3
Sola, couros	125
Tecidos, volumes	1.366
Tecidos, caixas	31
Tanino, barrica	1
Toucinho, barris	140
Toucinho, caixa	1
Taxas de ferro, volumes	15
Tinta, barricas	272
Tinta, caixas	16
Tamancos, fardo	51
Tamancos, caixas	7
Toneis, numero	205
Talcum, barrica	1
Tapioca, paneiros	50
Vinho, pipas	338
Vinho, barris	8.747
Vinho, caixas	1.027
Vidros, caixas	354
Vidros, volumes	15
Vidros, barrica	1
Velas, caixas	2.035
Vinagre, barris	50
Vermouth, caixas	395
Vassoura, fardos	10
Xarque, fardos	13 733
Xarque, arrobas	54 416
Zarcão, barricas	40
Zinco, barricas	8

REVISTA DIARIA

Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 11 do corrente, promoveu ao posto de tenente da 2ª companhia do Corpo de Policia Urbana, o alferes do Batalhão de Infanteria Joaquim Frederico Soares, e nomeou para este ultimo posto, o alferes do Corpo de Policia Provisorio José Antonio Carneiro.

Licença.—Por acto de igual data prorogou por dous mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, o auxiliar da Policia Maritima José Bernardo Lins de Azevedo.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 57ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Serra Martins, Salazar Moscoso e Francisco Corrêa.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barretto.

Foi approvada a acta da sessão de 8 do corrente; sendo lida e approvada sem debate a acta da reunião de 10.

O Sr. 1.° Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.° secretario da Camara dos Deputados remettendo a seguinte resolução alli iniciada pelo projecto n. 29 deste anno, organisando a magistratura do Estado.—A' 3.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo as seguintes resoluções iniciadas alli pelos seguintes projectos:

N. 26, de 1898, mandando pertencer ao municipio de Ipojuca o engenho Olinda do Cabo.—A' 2.ª Commissão.

N. 37, de 1898, autorisando a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa de Bello Jardim.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição do gerente da Companhia Recife Drainage, solicitando a innovação do contracto da mesma Companhia com o governo do Estado.—A 4.ª Commissão.

Um abaixo assignado dos habitantes do povoado de Angelim, em numero de 38, requerendo a annexação do mesmo povoado ao municipio de Canhotinho, por ficar muito distante do municipio de Garanhuns a que pertence.—A' 2.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

Foram approvados os pareceres ns. 134 da 5.ª Commissão e 135 da 3.ª, cuja discussão ficou encerrada na reunião de 10 do corrente.

O Sr. Presidente declarou que a resolução redigida por aquelle parecer, iria, opportunamente á Camara.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 5.ª Commissão sob n. 136 indeferindo a petição de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.

O Sr. Serra Martins pedio a nomeação interina de um membro para a 5.ª Commissão designando o Sr. Presidente para tal fim ao Sr. Eduardo de Oliveira.

O Sr. Barão de Nazareth scientificou ao Senado que a commissão nomeada para o representar no acto da entrega da bandeira ao 40° batalhão de linha, dera desempenho á sua incumbencia.

Vieram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 137, da 5.ª Commissão redigindo o projecto do Senado n. 16 deste anno (concessão de seis mezes de licença com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão).

N. 138, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 19 deste anno (concessão de seis mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza).

Compareceu o Sr. Joaquim Guimarães.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão, sendo enviada á 5.ª Commissão afim de o redigir, o substitutivo ao projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação de lentes e professores do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal.)

Esgotou-se a ordem do dia.

Veio á mesa, sendo lido, indo a imprimir, sob n. 139, um parecer da 5.ª Commissão redigindo o substitutivo que, para tal fim, lhe fôra enviado nesta sessão.

A ordem do dia de hoje é: Trabalhos de Commissões.

(1898—PARECER—N. 136)

A 5.ª Commissão, tendo presente a petição de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, solicitando sua inclusão como capitão addido á força policial do Estado.

Considerando que as leis vigentes não cogitaram de semelhante meio de nomeação;

Considerando ainda que não é possivel augmentarem-se as verbas para as despezas da força publica;

Considerando finalmente que é competencia exclusiva do poder executivo escolher o pessoal da policia do Estado; é de parecer que seja indeferida sua petição.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Junho de 1898.—«Serra Martins.—Joaquim Guimarães».

(1898—PARECER N.—137)

A 5.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 18 do corrente anno, iniciado neste Senado, approvado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

«Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao 2.° official da Recebedoria do Estado, Leonel Augusto de Caldas Brandão, para gozal-a onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Junho de 1898.—«Serra Martins.—Eduardo d'Oliveira».

1898—PARECER N. 138

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 19 do corrente anno, deste Senado, approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, para gozal-a onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Junho de 1798.—«Serra Martins.—Eduardo d'Oliveira».

1898—PARECER N. 139

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o substitutivo ao projecto deste Senado n. 10 do corrente anno, hoje approvado e 3 discussão, é de parecer que seja redigido nos termos seguintes:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.° As gratificações extraordinarias de que tratam os artigos 41 do Regulamento de 15 de Julho de 1895 e 5 n. 11 da lei n. 181 de 15 de Junho de 1895 só poderão ser computadas na jubilação dos lentes e professores do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal, si a juizo do Conselho Superior da Instrucção Publica e ouvida a Congregação do respectivo Estabelecimento provarem elles que depois de obtel-as, continuaram a distinguir-se no magisterio publico.

Art. 2.° Ficarão supprimidas, á proporção que forem vagando, as cadeiras do Instituto Benjamin Constant, que não figuram no plano de ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico—Os lentes que actualmente occupam taes cadeiras, serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 71ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Honorato Marinho, Affonso de Barros, Manoel Jardim, Araujo Lima, José Marcolino, Farias Neves, Francisco Synesio Silva Frazoso, Boulitreau, Celso de Souza, e Estacio Coimbra.

Deixaram de ser lidas as actas da sessões antecedente por falta de numero legal para proceder-se a votação.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independeu de votação:

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações á petição de Fiuza & C.—A' quem fez a requizição.—Petição de Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, Tabellião do Municipio da Escada solicitando annexação de cartorio.—A' Commissão de Constituição «Legislação e Justiça,

Outro de Francisco Campello ex-deputado Estadual solicitando pagamento de subsidio.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

São lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N.—152—Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça autorisando ao Governador do Estado a abrir o credito extraordinario necessario ao pagamento dos vencimentos do Dr. Antonio Loustalot Laetette projecto n. 64.

N.—153 Da Commissão de Redação de Leis redigindo o project n. 50 deste anno.

N.—154—Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 53, deste anno.

N—155—Da mesma Commissão redegindo o projecto n. 14 deste anno.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra para communicar á Camara que a Commissão nomeada para represental-a na entrega da Bandeira ao 40 Batalhão havia desempenhado sua missão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita, não houve numero legal, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 58, deste anno, e da Camara, o Sr. Elpidio Figueiredo enviou á mesa a seguinte emenda: «elimine-se a palavra —actualmente— do art. 1° do projecto R. S.—13—8—98. Elpidio Figuiredo.»

Apoiada submettida conjunctamente á discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 52 deste anno, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão a emenda apresentada ao 3.ª do projecto n. 44, foi a mesma sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:—Votação das materias cuja á discussão foi encerrada, 2.ª discussão do projecto n. 5 do Senado 1.ª do de n. 55 e trabalhos de Commissão.

Delegacia Fiscal—Esta repartição recebeo hontem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma n. 426—Capital Federal, 11 de Junho de 1898.—Delegado Fiscal.—Recife.

Para que não encorram em desconto os portadores de notas cujo prazo de recolhimento termina a 30 do corrente, ficaes autorisado no caso de se exgotarem nessa Repartição os saldos applicaveis ao troco a receber ainda assim as notas apresentadas até aquella data fazendo em troca recibos nominaes intransferiveis e enviando as notas a recolher para serem substituidas na Caixa de Amortisação.—Bernardino de Campos, ministro da Fazenda.

Conselheiro Castro e Silva—A bordo do vapor *Maranhão*, embarca para o Ceará, no dia 16 do corrente, o Sr. Conselheiro João Baptista de Castro Silva, Inspector aposentado da antiga thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

Fazendo votos para que realise muito feliz viagem, é nos grato transcrever o seguinte honroso documento que constitue uma prova eloquente dos meritos do Sr. Conselheiro Castro Silva, como funccionario publico.

"Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1872.—Illm. Exm. Sr.—Sua Alteza Imperial Regente, attendendo ao que V. Exc. lhe representou, houve por bem, por Decreto de 13 do corrente, aposental-o no logar de Inspector de Thesouraria de Fazenda da Provincia de Pernambuco.

Fazendo a V. Exc., esta communicação, é para mim muito grato louvar-lhe, em nome do Governo Imperial, os bons serviços que ao Estado prestou em diversos empregos, durante 40 annos, distinguindo-se pela sua intelligencia, probidade e infatigavel zelo, pelo que sempre mereceu do Governo plena confiança e estima.

Deus guarde a V. Exc.—(Assignado). *Visconde do Rio Branco*.—A S. Exc. o Sr. Conselheiro João Baptista de Castro e Silva.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem nesta cidade, a Exma. Sra. D. Pergentina Gomes Cabral, virtuosa consorte do Sr. Bernardino de Souza Ferreira Cabral.

Seus restos mortaes foram naquelle mesmo dia, á tarde, dados á sepultura, no Cemeterio Publico de Santo-Amaro, com assistencia de muitos amigos.

A' sua Exma. familia, especialmente ao seu digno consorte, os nossos sinceros pezames.

Jury de Olinda—Começaram hontem os trabalhos da segunda sessão ordinaria do corrente anno, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, servindo o promotor effectivo Dr. Bernardino de Souza Dias.

Responderam á chamada cinco juizes de facto.

Para completar o numero da lei foram sorteados na urna supplementar os seguintes:

Francisco Monteiro Barbosa.
Antonio Pedro Ratis Ribeiro.
Claudino José Rodrigues dos Santos.
José Marques Correia
José Libanio do Rego Barros.
Adolpho Gibson.
João Pereira de Albuquerque.
José dos Santos Souza.
João Aleixo da Cunha.
Izaac Rodrigues Vieira.
Felix Ferreira da Silva.
Primo Feliciano Pereira da Silva.
Oswaldo de Gusmão.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão
Primo Vicente Borges.
Francisco das Chagas Ferreira.
Antonio Izidoro de Souza Rolim
Dr. Leopoldo Bassoni de Oliveira Andrade.
Alfredo Bastos de Oliveira.
Alvaro Affonso de Oliveira
Ambrozio Francisco de Barros Leite.
Maximiano Lopes Machado.
Domingos Henrique Motta.
Antonio Casemiro de Barcellos.
Antonio Symphronio de Luna.
Dr. Henrique Eugenio Antunes.
Francisco Floriano Alves de Carvalho.
José Dionizio Ferreira da Silva.
José Alves de Freitas.
Eleuterio da Rocha Wanderley.
Antonio da Silva Agra.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para amanhã, ás 10 horas do dia.

Passamento—Succumbio na quinta-feira da semana finda victima de um terrivel accesso cerebral o infeliz typographo das officinas d'este *Diario*, Victoriano Tobias de Mello.

Contava o finado 31 annos de idade, era casado e do seu consorcio deixou 2 filhos menores.

Achava-se recolhido ao Azylo da Tamarineira á conselhos medicos porém todos os recursos da sciencia medica foram improficuos vindo sempre a succumbir em consequencia da terrivel molestia.

Era o extincto um bom artista e de um coração generoso.

O seu enterramento teve lugar na sexta-feira pela manhã no Cemiterio do Arrayal, comparecendo a este acto a corporação typographica d'este *Diario* e varios membros da Sociedade União.

Do todo de bôas qualidades, o finado deixa um claro nas fileiras dos batalhadores da arte graphica n'este Estado.

Na Sociedade Beneficente União Typographica Pernambucana prestou relevantes serviços occupando varios cargos, sendo d'ella um dos seus fundadores.

Em uma das mensagens em prol da classe o deplorado extincto foi um dos principaes trabalhadores, e sempre o seu apoio achava-se ao lado da lei e da justiça social.

Junto ao tumulo oraram os Srs. Manoel de Oliveira, em nome da União Typographica, e João Ezequiel pelo jornal *União*.

Ao ter conhecimento do funebre facto a directoria da benemerita União Typographica mandou hastear em funeral o respectivo estandarte,

Damos pezames a sua familia e aos collegas de arte.

Tragico acontecido — Manoel Gomes de Souza chama-se o protogonista de uma hedionda scena de sangue que teve logar no sabbado ultimo no districto do Poço da Panella.

Esse individuo que costumava alcoolisar-se frequentemente dava-se alli, onde residia, a frequentes desordens. tendo ha tempos passados cumprido sentença na Casa de Detenção, nesta cidade, por crimes que commettera.

Por vezes, foi Manoel Gomes preso correccionalmente pela policia local, attendendo a reclamações da propria mulher a quem, por motivos de ciumes, maltratava cruelmente.

Tal era a sua insistencia na pratica de actos os mais desabonadores á sua conducta e a continua embriaguez em que vivia, que chegou-se a suspeitar estar este realmente soffrendo das faculdades mentaes. E chegando a ser examinado pelo Dr. Joaquim Loureiro, medico do Hospital de alienados, este declarou de accordo com outro collega, que era o alcoolismo de que abusava Manoel Gomes, que o fazia allucinar.

Em taes condições, tinha a policia os olhos abertos sobre elle.

No sabbado ultimo, como de outras occasiões, foi o subdelegado do Arrayal prevenido de que na casa em que residia, ameaçava Manoel Gomes a existencia de sua propria mãi, a quem, no furor bestial do seu ciume, accusava de cumplicidade nas infidelidades que elle attribuia á sua mulher.

Aquella autoridade transmittio o aviso ao seu collega do Poço da Panella, e em occasião em que se achava nesta cidade, foi o cabo commandante do seu destacamento procurado para acudir á victima de Manoel Gomes, isto é, a propria mãi do desnaturado!

O referido cabo que pertence ao corpo de policia urbana, acompanhado de uma praça, acudio pressuroso ao chamado, attendendo á urgencia da situação, e encontrou Manoel Gomes que depois de haver ferido gravemente á sua propria mãi, achava-se armado de navalha e foice, junto a um montão de pedras, donde entrincheirado, desafiava á policia.

Chegando ao local, onde muitas pessoas do povo assistiam indignadas esse triste espectaculo, o cabo daquelle destacamento intimou a Manoel Gomes a que se deixasse desarmar, mas o criminoso, proferindo blasphemias, atirou contra o policial certeiros golpes de foice, um dos quaes abrio-lhe o craneo, fazendo-lhe ferimentos mortaes.

Travou-se então temivel lucta, corpo a corpo, de que resultou a morte do criminoso que até o ultimo momento resistio com estranha ferocidade.

O cadaver de Manoel Gomes foi transportado para o cemiterio do Arrayal, onde foi devidamente vistoriado, sendo a inditosa mulher, sua mãi convenientemente medicada.

O cabo, victima do seu dever, foi transportado em uma maca para a casa do Sr. capitão Mathias Muniz Soares, e alli examinado pelo Dr. Constancio Pontual que a isso se prestou a pedido da autoridade.

O estado do referido policial não inspira confiança.

— Aquella autoridade, depois dessas occurrencias, fez proceder ás averiguações legaes.

Hypodromo do Campo Grande—No dia 16 do corrente, na secretaria do Hypodromo, á rua Duque de Caxias n. 11 reunir-se hão as 6 e meia horas da tarde os accionistas da mesma empreza afim de procederem a eleição do Director, Presidente e Thesoureiro.

Espectaculo—No theatrinho da rua Pedro Affonso realisou-se no sabbado ultimo um magnifico espectaculo em beneficio de collaborador do mesmo.

A par de regular concurrencia, o desempenho das duas comedias que constituiram o programma foi imponente, merecendo muitos applausos.

A impressão foi excellente.

Regimento 145—Com a publicação do 5. fasciculo que offereceu-nos a acreditada Livraria Leopoldo Silveira, está terminando o importante romance *O Regimento 145* um dos mais brilhantes obras que devemos a penna do famigerado romancista Jules Mary.

Não precisamos mais encarecer o valor do referido romance; o nome do seu auctor basta para recommendal-o.

Acompanha esse ultimo fasciculo um bello quadro do combate de Joolette, cuja primazia é incontestavel; constitue o brinde aos assignantes da obra.

Muito grato pela offerta.

Publicação—Recebemos um exemplar do libretto intitulado um capitulo da historia politica, pelo Sr. Martins Junior.

Obrigado.

Festividade religiosa—Na matriz de Santo Antonio terá logar no proximo domingo, a festa do Sagrado Coração de Jesus.

Haverá ás 9 horas da manhã, missa cantada, sendo precedida de communhão geral.

A' noite haverá *Te-Deum*, tendo lugar um sermão.

Sociedade Portal—O thesoureiro desta sociedade communicou-nos que arrecadou a quantia de 157$000, que despendeu a de 100$000 com auxilio a um associado, existindo na Caixa Economica o saldo de..... 3:265$211

O Oriente—Está publicado o n. 15 desse orgão de propaganda maçonica e idéas liberaes.

Agradecemos-lhe a costumada visita.

O Lidador—Está publicado o n. 21, anno XXI, desse periodico que vê a luz na cidade da Victoria e que nos trouxe a sua visita.

As chuvas—De Palmares dizem-nos:

«Illustre Sr. Redactor.—Cumprimento-vos—Venho novamente dar-vos ligeira noticia sobre o inverno, agradecendo-vos, ao mesmo tempo, a gentileza do acolhimento, que vos dignastes dar á minha carta anterior.

Durante a semana finda tivemos, nesta cidade, apenas 3 dias de chuvas regulares, que, segundo informações colhidas, estenderam-se pelo interior.

Hoje tem aqui chovido durante quasi todo o dia, mais ou menos com intensidade, promettendo a continuação do inverno o estado geral da atmosphera.

O resumo das observações feitas, durante a semana finda, é o seguinte:

Thermometro centigrado medio	22°,8
» maximo	24°,1
» minimo	20°,3
Maxima barometrica	751m,5
Minima »	751m,8
Dias nevoados	3
» chuvosos	3
» nublados	5
» de sol	3

Direcção dos ventos: predominantes SE, ESE, SSS e S com algumas interrupções de E e EWE.

Sempre, Sr. Redactor, vosso admirador. E. D.—Palmares, 12 de Junho de 1898, 4 e 15 da tarde».

Publicações—Recebemos:

«A Tribuna», importante quinzenario dedicado ás lettras que se publica no Estado do Rio Grande do Norte.

Habilmente redigido pelos talentosos litteratos José de Viveiros, Ovidio Fernandes, Francisco Palma, Augusto Wanderley e Manoel Coelho, a sympathica revista que já se acha no 2.° anno de sua existencia muito tem feito já e promette fazer em pról do desenvolvimento intellectivo.

O presente numero tem este variado summario:

Proifaças, A.—Historias innocentes, Zeferino Arruda.—A's minhas crenças, Manoel Arão.—Mãi, Maria C. Wanderley.—No boudoir, José Dantas,—A moda, Gil Pimpão. — Honesta, Targino Filho.—Primeiras sombras, Francisco Palma.—Confidencias.—Petite chronique

— «Jornal da Infancia», n. 17, que continúa perfeitamente a preencher os fins a que se destina.

— «The Brazilian Review», n. 15, volume I. publicação da Capital Federal.

— «O Brazil Typographico», excellente periodico do Rio, orgão da classe typographica e suas correlativas.

Como os seus numeros anteriores está primorosamente impresso e bem redigido.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de haver sessão neste tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão neste tribunal, continuando multados em 5$000 os juizes que têm deixado de comparecer.

Ficou adiada a sessão para hoje ás horas do costume, devendo ser julgado o réo Leonardo Amaro dos Anjos, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Essa associação convida a classe medica desta cidade para uma reunião na séde de suas sessões, hoje, terça-feira, ao meio dia, afim de tratar de interesses da mesma classe.

Municipio do Cabo — Escreve-nos o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado:

"Prefeitura do municipio do Cabo, em 10 de Junho de 1898. — Illustre cidadão redactor da *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco*.— Funccionou em 24 do mez passado, sob a presidencia do revdm. vigario João B. de Araujo, o Conselho deste municipio em sua 2ª sessão ordinaria, aberta pelo prefeito, que leu a exposição, de que trata o art. 105 V da Constituição e apresentou a proposta de orçamento para o exercicio de 1899.

Em virtude de deliberações approvadas unanimemente nesta sessão, foi promulgada sobre n. 33 a resolução, que autorisa a reconstrucção do muro arruinado, que fica atraz da matriz, a construcção de mictorios no pateo da feira, o calçamento de diversas ruas da cidade, a reconstrucção da cacimba d'agua potavel em Nazareth, a innovação do contracto da illuminação da cidade attendendo a alça que ha tido o kerosene a prorogação da licença ao empregado municipal Gaudencio Agydio.

Sob n. 33, em data de 27, foi promulgada a deliberação que manda seja o escudo com que devem ser authenticados os actos officiaes desta municipalidade, semelhante ao do Estado, ladeado porém pelas duas plantas, que constituem as principaes culturas do municipio — a canna de assucar e o coqueiro —e encimado por uma estrella e entre esta e o escudo uma facha com o distico —Municipio do Cabo— e a abaixo do escudo em uma fita que enlaça as duas plantas, a data em que foi o municipio declarado constituido.

Na parte interna de uma perspectiva do Cabo S. Agostinho, donde proveio o nome do municipio e a cidade, sua séde e é um accidente geographico, conhecido em todo o mundo civilisado, destacando-se na perspectiva o pharol do mesmo cabo a casa do pharoleiro, e o antigo convento de Nazareth com o telegrapho optico, no mar uma jangada de pesca e no céo a constellação do cruzeiro do sul.

Pedindo-vos, Sr. redactor, a publicação desta noticia, vos antecipo meus agradecimentos e vos reitero os meus protestos da mais distincta consideração.

Saude e fraternidade.

O prefeito do municipio do Cabo,—*Paulo de A. Salgado*.

Discurso—O Exm. Sr. coronel Serra Martins enviou-nos a seguinte cópia do discurso por si pronunciado no dia 11 do corrente, por occasião da entrega da bandeira ao brioso 40 batalhão de infanteria. Deixamos de publical-o no ultimo numero por ter-nos chegado ás mãos muito tarde:

«Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.
Exm. Sr. General Commandante do Districto.
Exms. Srs. Membros do Congresso.

Minhas senhoras— Meus senhores.—Afigura-se-me experimentar neste momento o phenomeno observado por Chateaubriand.

Dizia este escriptor, que em algumas momentos parecia dilatar-se-lhe a retina e ver aquillo que estava mais distante.

Pois bem; afigura-se-me a retina e ver além de vós a imagem da patria victoriosa e ainda cheia de alegria e de enthusiasmo.

Eu vejo nesta manifestação o protesto mais solemne de que sois patriotas, de que sabeis amar a patria vos empenhando pelo seu bem estar. E como não ser assim, si todos vós prestastes o vosso incondicional apoio a causa da legalidade?

Foi o Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, que a prestou relevantes serviços á patria, franqueando todos os meios ao seu alcance para victoria de Canudos.

Partiu do Estado do Pará o 40 batalhão, apenas com 120 soldados, e chegando a este Estado afim de compor a 5ª brigada, tive a satisfação de vêr alistarem-se, voluntariamente, graças ao auxilio do Exm. Governador deste Estado, cento e tantos generosos filhos da terra de Camarão e Nunes Machado.

Daqui partimos para Sergipe, e tambem naquelle Estado vi com o maximo prazer numero igual ser alistado voluntariamente para misturar o seu generoso sangue com o dos patriotas que o derramavam pela victoria da lei.

Com esses dous auxilios o 40 batalhão ficou forte, seguindo de Sergipe para Canudos, fazendo uma marcha de 75 leguas, e tendo nessa grande marcha dado provas de respeito a lei, sendo victoriado pelo povo por onde passou, e recebendo louvores e elogios honrosos do valente General Savaget, em suas ordens do dia.

A 25 de Junho recebeu este batalhão o primeiro baptismo do fogo, durante 7 horas, sabendo galhardamente honrar o pavilhão nacional, desbaratando os bandidos em Cocorobó, onde foi ferido o bravo General Savaget.

A 25 e 27 ainda combateu sob as ordens daquelle General, vendo cahir muitos companheiros mortos e feridos, nem só officiaes, como inferiores e praças em Trabubú e Macambira.

Na tarde desse ultimo dia, a nossa artilharia começou a bombardear a cidade de Canudos, continuando fogo até 28 quando o Sr. General Savaget mandou pelo bravo alferes Wanderley, participar ao Exm. Sr. General Commandante em Chefe, as nossas evoluções.

Tivemos nesse mesmo dia de abandonar a nossa marcha de assalto a Canudos, por ter o Sr. General em Chefe expedido ordens de seguirmos para Favella, onde achava-se a 1ª columna quasi sem munições.

Senhores, a marcha de flanco que fizemos para chegar áquelle ponto, foi debaixo de vivissimo fogo, portando-se a 2ª columna com verdadeiro heroismo.

Após a nossa chegada em Favella seguio a 5ª brigada para Umburanas, e ahi retomou a munição que achava-se em poder do inimigo e outras esparças pelo campo de combate, pondo a salvo todo comboio da 1ª columna e recebido com toque de alvorada e hymno pelo 5° corpo de policia da Bahia, que guarnecia o mesmo comboio.

A 18 de Julho teve ainda este batalhão a gloria de tomar parte da cidade de Canudos, no qual fui ferido como commandante da 2ª columna ao terminar o combate.

Ao sibilar das balas eu vi os meus camaradas firmes nos seus postos, e instinctivamente vinha-me á bocca as palavras do poeta Simonedes: «Viandante irás dizer a Sparta que nós estamos aqui para defender as suas leis» como fizestes vós com a Republica Brazileira.

E afinal, a imagem da liberdade, bella como os deuses, na phrase do immortal Homero, surgio radiante de luz das pontas das espadas e sabres dos bravos, dos bravos officiaes e soldados.

Houve na Europa um rei, que cognominou-se amigo do povo, e chegou a não querer que chamassem-no rei. Em occasião d'uma horrorosa peste quando o desanimo invadia todos os espiritos, eis que o rei metamorphoseou-se um herói entre o povo, e o povo condecorou-o com uma medalha. Foi nesta occasião que Pedro 5° supponde-se verdadeiramente nobre, e indicando a medalha que constantemente trazia pendente do peito, disse: «Esta ganhei-a eu."

Pois o exemplo do rei, posso dizer-vos, camaradas do 40, esta bandeira mereciamos nós. Esperarieis talvez que eu tentasse colorir este discurso, este pobre e invalioso discurso, buscando do opulento idioma portuguez palavras que traduzissem com fidelidade todas as altezas do assumpto, toda gratidão de que nos achamos possuidos.

Permitti-me que não faça, pois seria pratear o ouro.

Um dia, o padre Secchi, recebendo um pedido para dar uma definição scientifica do Sol, abre de repente a janella do seu quarto, apontando o grande astro, disse ao seu interlocutor: "Eil-o, fitai-o" E' tudo quanto posso dizer!

A' semelhança do famoso astronomo, eu obrigado a agradecer este rico brinde e tamanha honra, digo apontando para a bandeira:—Eil-a! Contemplai-a.

E' o mais que posso dizer, porque tamanha gloria é como o Sol, não se explica, vê-se, não se demonstra. Fallo da praça capitão Villarim, e não posso deixar de, com muita razão, referir-me a justa homenagem que a municipalidade desta capital presta áquelle valente soldado, denominando Praça do Capitão Villarim o Largo das Cinco Pontas.

Fallo tambem do dia 11 de Junho, data gloriosa para o Brazil. Foi nesse dia que o "Almirante Barroso" dominando o movimento encapellado das ondas, firmou nos mares a honra da armada nacional, como o exercito firmou no dia 24 de Maio tendo á frente o seu deus, o legendario Osorio.

Minhas senhoras.—Eu quizera ter o genio artistico de Apelles quando pintou o seu mais formoso painel. A mulher, minhas senhoras, é a encarnação do poema mavioso da natureza; cada anno é um canto, e cada phase de sua vida um capitulo desse mesmo poema.

Desde as épocas patriarchaes, desde Gynecee grego, desde Atria romano, ella tem influido indirecta e directamente para o equilibrio das forças sociaes. Não foi sem o vosso valioso concurso que o direito assumio a supremacia que hoje ostenta. Fostes aquella estatua formosissima da justiça que veio ao mundo disfarçada na figura de Beatriz para polir o calloso do direito. Fostes tambem a personificação do heroismo representado na figura esbelta de Joanna d'Arc. Fostes emfim e sempre a exemplificadora do mundo, do symbolo de ternura e amor, na phrase de José de Alencar, pelo vosso comparecimento nesta festa, vos agradeço.

Sr. General, permitta que dirija-me agora a V. Exc.

O vosso nome faz parte da Historia Patria e só o Governo tem competencia de augmental-a, como faz augmentando-a pela vossa dedicação, bravura e serviços relevantes prestados em Canudos

Viva a Republica Brazileira.
Viva o Presidente da Republica.
Viva o Estado de Pernambuco.
Viva o Governo.
Viva as forças Nacionaes da Republica.
—*Julião Augusto da Serra Martins*, Coronel Senador.»

Noticias varias.—Eis um *recoad* que é unico nos annaes do theatro. Urrico, titular hespanhol, o marquez de Villamayor, pagou por 150 mil francos (237:000$000 da nossa moeda, cambio a 6), um lugar de *fauteil* no Theatro Real de Madrid. Convém dizer que a renda era dada em beneficio da construcção de um couraçado, e tinha, por consequencia, um fim eminentemente patriotico. A rainha tinha pago o camarote por 50,000 francos, os ministros e alguns membros da alta aristocracia, pagaram as suas respectivas cadeiras de primeiras filas por 5,000 francos cada uma. O banqueiro Larios pagou a sua cadeira por 150 mil francos, a condessa Cornos, 300 mil francos. O Banco de Hespanha pagou 500 mil francos por dez *fauteils*.

Mas o marquez de Villamayor obteve o *record* dispendendo uma somma que até hoje é a maior que se tem dado por um logar de theatro.

N'uma communicação muito documentada, dirigida em 4 de Abril ultimo á Academia das Sciencias da Hungria, o Sr. Guillaume Fraknoi provou que é a Ladislas de Kara, prior de Buda, que cabe a primazia de ter aberto, pouco depois de 1471, a primeira typographia na Hungria, e a uma pequena pharmacia de Buda.

André Hess—tal é o nome do primeiro impressor hungaro—executou duas obras. Hess não póde continuar devido a indifferença do publico, habituado como este estava aos bons manuscriptos, prodigios de calligraphia ornados de miniaturas.

Em todo o caso o primeiro impresso em lingua magyare—*Buday Kronika* (Chronica de Buda)—appareceu em 1473, muitos annos antes da introducção da imprensa na Austria, na Inglaterra, na Hespanha, em Portugal, etc.

— Sabe-se que a *claque* foi abolida na opera de Vienna. Um boletim affixado no salão de entrada, prohibe aos espectadores o interromper a representação com applausos.

Todavia o boletim nada diz sobre as demonstrações de reprovação, o que dá a entender que ellas são toleradas.

N'uma das recitas a Sra. Kapfer Berger cantava o papel de Desdemona. De repente rompe uma pateada. A cantora continúa, e na scena immediata repete-se a mesma prova de desagrado.

Foi então preso o filho de um titular.

A Sra Krapfer volta a cantar no começo do segundo acto, e logo ás primeiras notas rompe a pateada.

A policia dirige-se ás galerias e prende um espectador, um collecador de cartazes. Estabelece-se um barulho enorme, mas serenado este, a cantora recomeça, rompe nova pateada, mas desta vez de um camarote. O agente policial dirige-se á esse camarote e prendeu um jornalista. Foi então que o tumulto attingio o seu auge. O theatro foi evacuado, ficando o espectaculo em meio.

Instituto Ayres Gama—Foi-nos enviada a seguinte carta pelo digno director do collegio cujo titulo encima estas linhas:

«Illustres Srs. Redactores do *Diario*.

Tenho a satisfação de communicar-vos que nesta data acha-se aberto no estabelecimento sob minha direcção, um curso especial de conversação franceza a cargo de Illustre Dr. Laclètte.

Convencido de que bem comprehendeis as vantagens e importancia do estudo pratico da lingua franceza, não só para aquelles que pretendem cursar qualquer das Faculdades de ensino superior, como tambem para os que se destinam á vida do commercio, rogo-vos a fineza de dardes publicidade a communicação que venho de fazer-vos, antecipando-vos meus sinceros agradecimentos e reiterando-vos meus protestos de muita estima e consideração.

V. Menor Criado Attencioso.—*Alfredo de A. Gama*."

Album do seculo—Fomos obsequiados pela Livraria Leopoldo Silveira com um exemplar do lindo album d'*O Seculo*, que traz innumeras photogravuras referentes as festas promovidas ultimamente em honra ao 40 centenario da descoberta do caminho maritimo das Indias.

Missa funebre—Na matriz da Boa Vista realisam-se hoje, pelas 8 da manhã, missas por alma da distincta finada D. Clelia Augusta Leite, virtuosissima mãe do nosso amigo Dr. Coelho Leite e sogra do estimado collega de imprensa Dr. Santos Moreira.

Para o acto são convidados os parentes da finada e amigos de sua Exma. familia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macahyba, para Costa Junior.
Do Rio, para Dr. João Cruz.
Do Pará, para Siqueira e Josquina Silva.
Do Rio Grande, para Chyul.
De Flores, para Carvalho.
De Barreiros, para Bemvinda Mariz.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°7	758,mm57	19,mm50	89
9 »	23,°9	759,mm50	20,mm27	91
12 »	24,°9	759,mm38	18,mm12	76
3 t.	25,°6	757,mm52	18,mm3	76
6 »	25,°4	757,mm80	19,mm19	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 0. Prateado 0 (*).

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima 23,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm0; á sombra 1,mm0

Chuva 10,mm0.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 0 h. 46 manhã; S até 1 h. 17 m.; E até 1 h. 16 m.; SE até 1 h. 51 m.; ESE até 2 h. 17 m.; ESE até 3 h. 31 m.; SE até 4 h. 23 m.; ESE até 5 h. 55 m.; ESE e SE alternados até 6 h. 18 m.; SSE até 6 h. 48 m.; S até 7 h. 03 m.; SSW até 7 h. 16 m.; ESE até 7 h. 35 m. E até 8 h. 39 m.; NW até 9 h. 00; SW até 10 h. 02 m.; S até 10 h. 3 m.; SW até 10 h. 49 m.; ENE e E alternados até 3 h. 01 m. da tarde; E até 7 h. 06 m.; ENE até 8 h. 20 m.; E até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 6m,38.

Nebulosidade media 0,94

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Junho

O baixa-mar foi as 3 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m,71.

O prea-mar foi as 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m,00.

Dia 12 de Junho

O baixa-mar foi as 6 h. 05 m. da taarde registrando a escala 0m,85 m.

O encarregado *Eleazio Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro "Alagoas":

Para a Parahyba—Th Archanjo da

MUTILADO

ILEGÍVEL

Fonseca, Dr. Lyndolpho Corrêa, Antonio de Mattos, Guilherme P. Monteiro, João de Lyra, coronel José P Neves Bahia, Manoel P. dos Santos, Casemiro Annunciação, João Tavares, A. Coimbra, 1 cabo e 2 praças, Arthur C. R. dos Anjos.

Para o natal—Affonso Ribeiro, José Cabral Pereira Fagundes, Antonio Ribeiro e 1 praça.

Para o Ceará—Manoel F. Lupo, Leopoldo de Oliveira, C. B. Lonsoster, 1 cabo e 1 soldado, Manoel Thomaz.

Para o Maranhão—Edmundo Leores, Sebastião Carvalho e 2 expraça.

Para o Pará—Felix de Souza, Ernesto F de Albuquerque, Roberto Sehwon, capitão Antonio U. de Albuquerque e sua senhora, e 2 criados, Marcelino do Valle, Fausto José Corrêa, João Benigno e sua senhora, D. Joanna do Espirito Santo, Alexandrina N. da Silva, Eustaquio de Paula, Manoel Canuto, Canuto de Oliveira, Feliciano R. de Sant'Anna, Manoel R. Ferro, João F. do Sant'Anna, João Ferreira dos Santos, João José, João Gomes, Moyses Gomes, João de Deus da Rocha, Eloy B. dos Santos, Juvino J. Barceto, Francisco A. dos Santos, Manoel José Felix, João P. Gonçalves Goes, Esperidião Noronha, Antonio Fonseca, Samuel Remigio, D. Luiza da Conceição, D. Luiza da Conceição, Maria F. de Jesus, Symphronio B. de Mello, Raymundo de Arau o Lima, F. Tremauliure, João de Brito, Gabriel Mendes, Ildefonso Graciano, José Joaquim de Queiroz, Manoel B Costa Gomes, Manoel G. Ramos, Epaminondas C. de Oliveira, Amaro J. Albino, D. Anna R das Mercês e 2 ex-praças.

Para Manáos—José Rodrigues, Francisco Brito, Carlos João, Manoel E. Travasso, Semongi, Manoel do Rego Medeiros, João Evangelista da Cunha e José Mendes Ferreira.

— Sahidos para europa no vapor italiano "Rio de Janeiro":

Para Napoles—Affonso Guigino, Vicente Geffone, Machele Barone, Raffael Barone, Cervino Nicola, Malleo Pasquale, Delia C., Cgiabria Domenicantonio, Pietro Paslo Lasalvia, Pietro Marino, Egidio Marino, Antero Sabello, Michele Lambagla, Francisco Petrucce, Nicola Cozza, P. Guirrera e Geofane Cozza.

Para Genova.—Stefano Guesti, Smith Masssullo e Dominico Marine.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Junho de 1898.

Existiam	517
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	493
Mulheres	13
Estrangeiros	11
Total	517
Arraçoados	475
Bons	443
Doentes	30
Loucos	2
Louca	0
Total	475

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os prezos por 218 pessoas, sendo 98 homens e 120 mulheres.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 9 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio, attestado do Dr. Barretto Sampaio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Ezequiel Cardoso dos Santos, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado duas testemunhas.

Firmino José da Rocha, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Manoel Felippe Nery, Pernambuco, 50 annos casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Martins dos Santos, Pernambuco, 45 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Antonio Marcolino dos Santos, Pernambuco 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Josepha Anna dos Prazeres, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

— Dia 10 —

Waldevino, Pernambuco, 10 dias, Bôa-Vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

Amaro, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Maria do Carmo, pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista; attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Modesto José Victario, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr Virgilio Motta.

Isabel Joaquina da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Asylo de Alienados; attestado do Dr. C. Pontual.

Gregorio Francisco dos Santos, Alagôas, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Barnardo Leonardo da Costa, Africa, 70 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Francisca Candida da Conceição, Pernambuco, 7 annos, S. José; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Secundino Joaquim Corrêa Gomes, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Horacio da Silva Gomes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; attestado do Dr. Seve.

Firmino José da Rocha, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda; attestado do Dr. Martins Costa.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 22 annos, casado, Casa de Detenção; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

XV

(Continuação)

Quanto ao facto de ter accusado o Dr. Prudente de Moraes de « garroteador da honra nacional » na questão dos protocollos, isso pouco provaria attendendo-se a que pelo mesmo discurso o Sr. Martins incluio no numero dos garroteadores da honra nacional o estremado defensor dos protocollos general Glycerio, que logo depois começou a ser para o accusado o *salvador* da mesma honra nacional!

Portanto, em vista das fracas razões apresentadas pela impugnação, o Sr. Martins devia com mais exactidão ser classificado entre os prudentistas, do que como opposicionistas.

Isto porém, pouco importaria se não fosse o interesse e os cuidados tomados pelo nosso partido em fazer vingar a sua candidatura. Não quer o Sr. Martins dever a eleição ao Dr Rosa e Silva: para si, desde que o general Glycerio se empenhara pela sua pessôa, o eleitorado do 3.º districto lhe daria cegamente os votos, sem exigir na sua candidatura o *visto* do chefe do partido pernambucano. Para o deputado de Muribeca o Dr. Rosa e Silva foi um simples manequim, um automato movido pelo general; ao nosso prestigiado chefe seria mesmo si o quizesse, impossivel achar uma desculpa para deixar de elegel-o. Pois bem, concedamos este impossivel: o Sr. Martins foi um deputado eleito pelo general Glycerio; mas, a quem apoiava o general, qual a sua politica?

Se o Sr Martins era um preposto do rabula de Campinas, como não acreditaram os seus eleitores que iria para a Camara postar-se, ao lado dos que prestigiavam e amparavam a benefica administração do Dr. Prudente de Moraes?

Porém, semelhante hypothese pecca por absurdo: o 3.º districto elegeu o Sr. Martins, sabem-n'o perfeitamente os nossos correligionarios, o publico em geral e melhor ainda os martinistas, pela vontade expressa do Dr. Rosa e Silva, ludibriada em sua bôa fé pelas constantes e repetidas visitas do accusado e pelos signaes de desejos por si demonstrados de achar o tal *meio pratico da fusão*...

Provado que o Sr. Martins foi votado por eleitores que suppunham tratar-se d'um candidato quando não rosista, ao menos prudentista, seja-nos licito dar a palavra ao autor do *Libello* para ficar patente a falsidade da assoveração do Sr. Martins contida nos seguintes trechos:

« Com excepção da Pedra de Buique, não ha municipio do 3.º districto, onde não me *restem* amigos pessoaes e politicos.

Para só fallar naquelles que constituem os maiores grupos, citarei os do Cabo, Gravatá e S. Bento.

E vem aqui a proposito a circumstancia de que em varios dos referidos municipios, eu e o candidato extranho ao partido federal fomos os mais votados. Deu-se esse facto em Victoria, Gravatá e S. Bento. Como explicar esse facto senão pela intervenção de amigos meus pessoaes e politicos?»

Ouçamos agora sobre o assumpto o Sr. Fernando Barroca, com quem nos achamos de inteiro accordo:

S. Exc. deve saber o por honra dos seus bons creditos de republicano dos abnegados tempos da propaganda, reconhecer que a representação é uma delegação de poderes com que o eleitorado constitue os seus procuradores; accrescendo porém, que nos systemas democraticos esta ficção excede-se a si propria até o ponto de *corporisar* realmente no deputado a vontade expressa do eleitorado.

A nossa constituição não cogitou de semelhante hypothese, porque presupoz que, em regra, todo o individuo julgado apto de encarregar-se d'um mandato por determinado prazo, soubesse desempenhal-o correctamente, de accordo com a delegação que lhe fosse dispensada ou que, em caso de conflicto de opiniões, tivesse a hombridade de tornando-se juiz de si mesmo, devolver o mandato de que não poderia continuar portador.

Nos parlamentos europeus, na Inglaterra, na Belgica notadamente, não são desconhecidos os casos dos deputados interromperem os mandatos, afim de obter dos eleitores a approvação de actos praticados no parlamento; a questão do *home rule* produzio casos semelhantes e creio mesmo que uma accusação diffamatoria pela imprensa, foi já levada por um membro da Camara dos communs, servindo-se de semelhante processo.

Em todo caso, S. Exc. não deverá fazer questão do exemplo; a theoria republicana terá para S. Exc. eu estou mais que certo, valor superior aos precedentes.

A eleição de Presidente da Republica procedida após a sua nova posição politica e em nome della disputada por S. Exc. com todo o empenho, deu no districto pelo qual foi eleito deputado, 126 suffragios ao seu candidato mais votado; logo a S Exc. foi negada por 3359 eleitores dos que o elegeram, confiança á sua actual orientação partidaria.

Ou para ser mais claro: de 1 de Março findo em diante S. Exc. é portador de um diploma assignado apenas por 96 eleitores, que tantos foram os que acceitaram a sua chapa completa, significadora da politica Glycerio, abraçada por S. Exc.»

. . . .

Não podendo ser maior o antagonismo entre as opiniões mantidas pelo deputado e pelos deputantes—facto comprovado no cheque eleitoral porque passou a candidatura Laure Sodré—qual das partes deverá ceder: a que constitue ou a constituida?

Sem insistir neste ponto, tomo a liberdade de pensar que a resultante final de todos os erros politicos commettidos por S. Exc. desde o inicio de sua vida publica, por uma applicação *à outrance* do seu lemma de combate, *a primus inter pares*, como um epilogo digno, vem a ser esta: renunciar o seu diploma que passou a ser quando muito, um papel escripto, mas sem significação real".

O Sr. Martins obteve 3.485 votos; destes conseguiu dar 126 ao Sr. Fernando Lobo; onde se esconderam os amigos pessoaes e politicos que ainda lhe *restam* no 3.º districto? E sentro fallada a maioria de Victoria, Gravatá e S Bento?

Se de facto esses amigos existem e foram votar no candidato que imaginavam prudentista, voltaram-lhe as costas e renegaram-no quando o Sr. Martins compareceu de novo apadrinhando a chapa da sua politica glycorista.

Mas o Sr. Martins não engana mais o publico pernambucano; este já lhe tomou o pulso e conhece a sua anemia profunda e irremediavel... O seu grande partido do 3.º districto consta apenas de 96 eleitores glyceristas; quanto aos que foram em tempo seus correligionarios, o deputado de Muribeca vá riscando da lista..

Justus.

(Continúa)

O preço d'agua em Olinda e no Recife

I

Não comprehendo porque o Dr. Antonio Pereira Simões procura, forçadamente, travar discussão comigo, principalmente em uma causa que elle considera justa, como seja a do augmento ao preço d'agua aqui, emquanto perdurar a má situação financeira do paiz.

Nunca provoquei a S. S. nem a quem quer que seja, para discussão alguma nem commetti a incorrecção de sendo director de uma companhia, ir aggredir ás companhias dirigidas por S. S., ou involver-me em seus negocios: tenho traçado como regra só vir a imprensa para explicar-me ou defender a Beberibe.

Tenho mesmo louvado os ingentes esforços empregados por S. S para dar vida a uma empreza quasi cadaver não hesitando mesmo S. S. no emprego do seu credito individual.

Si o silencio não se impunha pelo *parce sepultis*, ao menos a Santa Thereza merecia o respeito a que tem direito os infelizes em sua tremenda lucta contra a adversidade que a tem reduzido a um estado de quasi morbida.

Não quiz nem quero entrar na apreciação dos negocios nem serviços da Companhia de Santa Thereza.

Vio o publico que no *memorial* que dirigi ao Congresso apenas assignalei que o preço da penna d'agua em Olinda era de 10$000 por mez, sem dizer se tinha sido augmentado ou diminuido, sem emittir juizo de que fosse caro ou barato.

Não posso descobrir que inconveniente houve nisto, pois não se tratava de cousa alguma occulta que a minha referencia podesse significar uma denuncia.

Nem ao menos commentei que sendo aquelle preço fixo, estabelecido quando o cambio estava alto, representava em igualdade de condições, o triplo do preço da Beberibe, preço que, se variasse com o cambio, corresponderia a mais de 40$000 por penna, por mez, pela taxa de 6 d.

Não disse palavra a respeito, não tenho inveja nem faça accusações aos outros por conseguirem melhores negocios.

Immediatamente appareceu na imprensa o Dr. Simões, todo cheio de azedume, explicando não ter havido augmento de preço em Olinda, insinuando que o preço alli era mais barato do que o da Beberibe.

Retorqui declarando e provando não ter allegado augmento de preço d'agua em Olinda, apenas assignalado qual fosse o que ali vigorava, sem me parecer que podesse haver pretexto para discussão.

Devia o incidente ficar terminado, mas ainda S. S. entendeu dever insistir, fazendo allusão, de modo satyrico, "a imprevidente cigarra que esteve a cantar em tempo de *cambio alto.*"

A allusão não póde, com certeza, referir-se a quem nunca poude cantar nem enoar, em cambio alto ou baixo; os que estiveram em prosperidade em cambio alto, como a Beberibe, foram todos, o paiz inteiro, os que estão na desgraça com cambio baixo são todos, sem serem imprevidentes, excepção unica d'aquelles que, lucrando no Brazil, não estão ligados as evoluções das condições do paiz.

S. S. não attendeu que aquelles que prosperaram em cambio alto e soffreram com a baixa do cambio, têm sua situação bem explicada e justificada, o que não acontece com os que não experimentam modificação se o cambio está alto ou baixo, porque então o mal é por vicio organico.

Mas nada disto disse, não respondi mais, como silencioso conservei-me ante uns artigos anonymos que começaram a apparecer.

Reproduzindo-se, porém, o parallelo desfavoravel a Beberibe a respeito do preço d'agua em Olinda, entendi de meu dever pôr a cousa clara, e então abordei a questão nestes termos:

"Aqui a penna d'agua é de 500 litros d'agua, mas ninguem se queixa de não receber, pelo menos, os 500 litros d'agua, só quem não os quer; mas em Olinda, os 600 litros d'agua podiam ser 100, 200, 500, 600 1.000, etc., o que nada modificaria os termos da questão, porque alli a quantidade fixada no contracto e o resultado é o mesmo."

"Alli o consumidor não corre o risco de pagar excesso, é verdade, o preço é certo, mas esta certeza provém de que, quando o consumidor tem agua, nunca a quantidade desta attinge aos 600 litros a que tem direito."

S. S. suppoz que isto significava a accusação de que a Companhia Santa Thereza não cumpria seu contracto, era uma condemnação; no entretanto era um argumento em favor da justa pretenção da Santa Thereza quando pede para ser auxiliada, pois, sua posição chegou a ser tão desastrosa que não póde manter mais seu serviço com regularidade, devido a força maior que a affectou, como a todo o paiz.

Apezar de ser eu um *imprecidente*, procuro insistentemente remedio antes que a Beberibe chegue ao ponto de executar mal seu serviço.

A Beberibe ainda não está fallida, seus haveres têm alto valor, sua organisação é forte, cumpre fielmente seus deveres, victima só teem sido os accionistas, em difficuldades estão seus credores, mas approximando-se ella da borda do abysmo, isto é suas rendas estando sendo absorvidas pela constante crescente despeza, unicamente por causa da desvalorisação da moeda, antes que ella se precipite, estou dando o grito de alarme, procuro remedio.

S. S. quer que todas as pennas d'agua em Olinda estejam sendo abundantemente abastecidas d'agua porque a caixa enche-se diariamente com quantidade maior do que a precisa para o fornecimento de todas as pennas e chafarizes, estando as pennas devidamente graduadas; pois bem, faço-lhe a vontade, não tenho interesse em discutir os negocios da Santa Thereza—fico piamente acreditando nisto—. São infundadas todas as constantes reclamações, apenas não ha agua quando dão-se as interrupções, infelismente frequentes.

Fique certo S. S. de que conseguio um triumpho, um abastecimento d'agua com pennas graduadas percebendo todas ellas, todos os dias, mais do que a quantidade a que cada uma tem direito!

Ainda ninguem obteve isto!

Na propria Beberibe, no tempo em que havia pennas graduadas, bem cuidadosamente graduadas, não obstante fornecer-se a cidade seis vezes a quantidade d'agua precisa as pennas, o serviço era mal feito, havia pennas sem agua, outras com quantidade insufficiente; e hoje, distribuindo-se metade daquella quantidade por penna, o abastecimento é plenamente satisfactorio.

Paro aqui por hoje.

Como S. S. concluio a serie de seus artigos confessando e reconhecendo ser justa a pretenção da Beberibe, e merecer a approvação do Congresso, o que tem tanto mais valor quanto é isto feito por S. S., após accusações muito acrimoniosas, lerá, por certo, com prazer, um extracto do decreto municipal da Capital Federal, n. 439 de 14 de Outubro de 1897, que estabelece as bases do contracto para abastecimento de carne verde aquella capital, estatuindo que os preços sejam proporcionaes ao cambio.

Este regimem que lá vigora, não foi acto de uma simples municipalidade, embora a mais importante do paiz, foi approvado pelo Senado Federal por ter lhe applicado o véto o Prefeito.

Um dos escriptores do *Jornal do Commercio* apreciando a subida do cambio, mas de cujos effeitos o povo só gosará com grande demora, pois o sortimento de generos e mercadorias que serão consumidos por algum tempo foram pagas a cambio muito baixo, diz o seguinte sobre o immediato effeito no preço da carne, variavel pela tabella movel, proporcional ao cambio.

« E' hoje, se deus quizer, e tambem o açougueiro, que o bom povo desta Capital apreciará o resultado da subida do cambio sobre o preço dos generos alimenticios, comprando a mil réis o kilogramma de carne que até hontem comprou a 1$100 ou a 1$200.»

« Em todo o caso devemos dar parabens aos que esperavam os beneficios da elevação do cambio.»

"O desgraçado subio e o preço da carne baixou.

"Infelizmente ao mesmo tempo mais caro ficarão os generos encommendados ao estrangeiro recentemente nos ominosos tempos do cambio a 6 d. para baixo."

A Prefeitura Municipal da mesma Capital contractou em 13 de Novembro do

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Junho de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando pelo meio dia para 7 9/16 e 7 1/2, firmando-se pouco depois em 7 5/8 e 7 11/16 d, effectuando-se transacções limitadas, fechando com os compradores retrahidos.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 7 11/16, 7 3/4 e 7 13/16.

Rio abriram: a 7 5/8, depois a 7 1/2 e ao fechar davam 7 11/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$700	a 6$600
Somenos, por 15 k. »	$	a 4$800
Mascavado, » »	$	a 3$800
Bruto, » »	3$600	a 3$800
Retame, » »	3$000	a 3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 15$000.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$300
Refugos	$886
Verdes, venda	$780

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	68$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000	a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo	$230	a $240

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE JUNHO DE 1898

Guimarães & Valente.—50 caixas com vinho.

Antonio Pinto da Silva & C.—300 rôlos de arame de ferro e 10 barricas com grampos de ferro.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Almeida Gomes.—50 rôlos e 2 barricas com grampos de ferro.

Hartmann & C.—1 caixa com obras de ourives.

Ramiro M. Costa & C.—3 caixas com enveloppes.

Moura Borges & C.—100 barricas com breu.

Companhia Fabrica de Estopa.—52 fardos com fio de juta.

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com fitas de seda.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Carlos Halliday & C.—100 rôlos de arame de ferro e 5 barricas com grampos de ferro.

Lopes Alheiro & C.—15 caixas com manteiga de vacca.

Raphael Dias & C.—1 caixa com corôas para tumulos.

Joaquim G. Cascão.—1 caixa com caixinhas de papelão vasias.

Guimarães Braga & C.—200 latas com tinta preparada, 10 latas com oleo de linhaça, 10 barris com arsenico branco, 2 barris com oleina e 1 volume com xarope medicinal.

João Leite.—1 caixa com moveis de madeira ordinaria.

Allan Paterson & C.—2 rodas de ferro.

Henry Forster & C.—1.250 barricas com farinha de trigo.

Companhia de Fiação.—2 caixas com escovas e gachetas de borracha.

M. J. Campos.—5 caixas com medicamentos.

Francisco de Azevedo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Santa Casa.—15 caixas com oleo de petroleo e 61 barricas com farinha de trigo.

Thomaz Ferreira de Aquino.—3.900 kilos de sal.

Manoel Martins Ribeiro.—100 barricas com farinha de trigo.

Francisco de Paula Cordeiro.—7.800 kilos de sal.

Thomaz de Aquino Pereira.—1 barris com vinho.

Ignacio Nery da Fonseca.—2 caixas com legumes em conserva e obras de borracha.

Albino Silva & C.—200 rôlos de fio de arame.

José Verissimo Marques.—1 barril com vinho e 2 caixas com azeite doce.

Arthur de Mattos.—1 caixa com obras de cobre.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—1 caixa com camisas, collarinhos e punhos de algodão.

J. L. de Oliveira & C.—2 caixas com calçados.

Vianna Castro & C.—7 caixas com fechaduras de ferro.

A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com camisas, punhos e collarinhos de algodão e 5 caixas com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—50 caixas com wermouth.

Alves de Freitas & Irmãos.—10 volumes com queijos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—10 pipas e 200 caixas com vinho, 26 gigos com louça e 15 fardos com papel para embrulho.

Castro Lemos & C.—200 barris com banha de porco.

IMPORTAÇÃO

Trieste e escala, vapor austriaco *Pandora*, entrado em 8 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

— Carga de Fiume:

Farinha de trigo 3.000 barricas aos consignatarios, 105 á Santa Casa de Misericordia, 200 á ordem.

— Carga de Trieste:

Aço 60 caixas a Albino Silva & C. 10 á ordem.

Papel 16 caixas á ordem, 3 a T. Cockles.

— Carga de Valença:

Vinho 5 pipas e 1,067 barris á ordem.

— Carga de Genova:

Agua mineral 10 caixas a G. Braga & C. 10 a J. Campos & C.

Azeite 50 caixas a Dias Fernandes & C

Mercadorias 1 volume a Augusto Fernandes & C, 1 a Rodrigues Lima & C.

Occa 10 barricas a Vianna Castro & C.

Tecidos 1 caixa a A. C. & Irmãos.

Vermouth 50 caixas á ordem.

—

Cardiff, barca norueguense *Amor*, entrado em 4 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Carvão de pedra 607 toneladas á ordem

—

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 61 volumes a diversos.

Chá 5 volumes á ordem.

Chapéos 1 caixão ao Banco de Pernambuco.

Drogas 16 volumes a G. Braga & C., 16 a G. Martins & C., 16 á Companhia de Drogas.

Encerado 1 fardo a João Fonte.

Estopa 2 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Fio 5 fardos aos mesmos.

Mercadorias 2 volumes a Francisco G. & Irmãos, 1 a J. R. da Fonseca, 1 ao Banco Popular 3 a J. W. de Medeiros & C., 4 a G. de Mattos Irmãos, 3 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 2 a Barbosa Primo & C, 2 a J. J. de Oliveira, 4 a I. R. de Araujo, 23 á ordem, 4 á Companhia do Beberibe.

Oleo 5 barris a Vianna Castro & C, 4 á ordem.

Papel 4 fardos a J. R. de Araujo.

Provisões 55 caixas a Antonio Soares & C.

Queijos 11 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 29 a Amorim Fernandes & C., 7 a J. F. Lima & C., 45 a J. F. de Almeida & C., 11 a Dias Fernandes & C., 12 a A. de Freitas & Irmãos, 11 á ordem, 7 a P. dos Santos & C., 14 a A. Soares & C., 20 a Castro Lemos & C.

Tapetes 1 fardo a Bernet & C.

Tecidos 47 volumes a Rodrigues, Lima & C., 5 a Bernet & C., 2 a M Rodrigues & C., 6 a L. Maia & C., 5 a F. Silva & C., 28 a Machado & Pereira, 53 a Olinto, Jardim & C., 2 a R. de Carvalho & C., 11 a M. Primo & C., 4 a Octavio Bandeira & C., 21 a Bernet & C., 29 a Meili Diethelm & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Muller & C., 5 a G. & Fernando, 3 a Dias Loureiro & C., 7 a A. Vieira & C., 11 a A. Maia & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Leite Bastos & C., 2 a Silveira & C., 11 a L. de Magalhães, 19 a A. de Britto & C., 12 a A. Lopes & C, 1 a J. Milchaaeck, 1 a Ferreira & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 7 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Arroz 250 saccos a Castro Lemos & C

Carne 1,438 fardos a M. S. Maia & C., 1,000 a Ferreira Carneiro & C

Cerveja 30 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Phosphoros 420 caixas á ordem.

Pipas 100 á ordem.

Sebo 500 barricas á ordem.

Toneis 20 á ordem.

Tecidos 10 volumes a Olinto, Jardim & C., 5 a Machado & Pereira, 5 a A. Maia & C., 6 a G. & Fernando, 10 a R Carvalho & C., 5 a Dias Loureiro & C, 2 a N. Maia & C, 2 a M. Rodrigues & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregou:

F. A. Evans, 1050 saccos com 78750 kilos de assucar mascavado e 276 ditos com 11040 ditos de sementes de mamona.

— No vapor francez Portugal, para Lisbôa, carregou:

João da Cunha Vasconcellos, 1 barril com 45 litros de aguardente e 1 barrica com 45 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Guarany, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 1886 saccos com 141450 kilos de assucar mascavado e 63 fardos com 16162 ditos de residuos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiaya, para Pelotas, carregaram:

A. M. Uchôa & C, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, carregou:

Manoel Vianna, 1 caixa com 7 kilos de doce.

Para Santos, carregaram:

Leopoldo Préalle, 10 pipas com 5970 litros de alcool.

P Carneiro & C., 550 saccos com 33000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 2800 cocos fructas.

P. Pinto & C., 55 pipas com 26400 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 15 pipas com 8850 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 35 saccos com 2100 kilos de feijão.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 25 saccos com 1050 kilos de farinha de mandioca.

— No hiato Adelina dos Anjos, para Macáo, carregou:

C. A. Barbosa, 15 barris com 510 kilos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Francisca Domingues, para o Pilar, carregaram:

C. Fernandes & C., 9 caixas com 120 kilos de cera em velas.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 11	587:014$364	
Idem do dia 13	65:818$977	652:831$341

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 11	46:541$637	
Idem do dia 13	7:367$085	53:908$722
		705:740$063

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 11	67:310$121
Idem do dia 13	10:191$503
	77:501$624

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 11	1:542$113
Idem do dia 13	$
Total	1:542$113

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 12 de Junho de 1898

Entraram:

60 bois, pesando 7.654 kilos.	
65 kilos de peixe a 100 rs.	35$400
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
50 meias columnas a 600	35$400
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
6 cargas com gallinhas a 1$000	6$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
10 cargas com fructas a 600	6$000
13 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	6$500
17 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$600
81 logares a 500	40$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
28 compartimentos com fazendas, a 5$000	140$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
38 compartimentos com verduras a 600	22$800
107 cargas com farinha, a 1$000	107$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
64 talhos a 3$000	192$000
	722$500
Rendimento de 1 a 9	8.170$200
Somma	8.892$700

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$200 a 800 rs.
Milho 1$300 a 1$000 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "Manáos," de 1719 toneladas, commandante F. A. de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor francez "Portugal," de 2831 toneladas, commandante Rossignol, equipagem 149, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Hull—21 dias, vapor inglez "Weleybrudge," de 1616 toneladas, commandante J. Evans, equipagem 23, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco "Pandora," commandante F. Marsocuem; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Manáos," commandante F. A. Almeida; carga varios generos.

Bordeaux e escala Vapor francez "Portugal," commandante Rossignol; carga varios generos.

Navio entrado no dia 13

Hamburgo e escala—19 dias vapor allemão "Itaparica," de 1530 toneladas, commandante A. Buack, equipagem 50, carga varios generos; a Borsteimann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barco sueco "Hestral," commandante N. P. Johneson; em lastro.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Camocim, do sul, a 14.
S. Francisco, do norte, a 14.
Entre Rios, da Europa, a 15.
Gram Pará, do sul, a 15.
Maranhão, do sul, a 16.
Olinda, do norte a 18.
Liguria da Europa, a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New-York a 20.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Santos e esc. Itaparica, a 14 as 4 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 15, as 4 h.
Santos e esc. Entre Rios, a 16, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 17, as 4 h.
Valparaiso e esc. Liguria, a 18, as 2 h.
Southampton e esc. Magdal., a 19 as 4 h.
Bahia e Rio Olbers, a 20, ás 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 21 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Cluthe.
Barca ingleza H. Isabel.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Varca nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor inglez Weybridge, carvão
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

... proximo passado o serviço telephonico estabelecendo que o preço da assignatura seria proporcional ao cambio.

Ceciliano Mamede.

—

ABASTECIMENTO DE CARNE VERDE A CAPITAL FEDERAL

Decreto municipal n. 439 de 14 de Outubro de 1897

Art. 1.º § 1.º

O contractante é obrigado, salvo os casos de guerra que justifiquem a falta de entrada normal de gado no mercado do Rio de Janeiro, por via ferrea ou maritima, peste officialmente comprovada e que por si só justifique aquella falta, novos impostos ou augmento dos actuaes, á vender o kilogramma de carne verde, no deposito de S. Diogo ou em outros equivalentes, devidamente autorisados pela Prefeitura, quando requeridos, pelos preços taxados nesta tabella movel de cambio:

27 d.	300 réis
26 a 22 d.	400 «
21 a 18 d.	500 «
17 a 15 d.	600 «
14 a 13 d.	700 «
12 a 10 d.	800 «
9 a 7 d.	900 «
6 d.	1$000 «

Aviso

Sebastião Manoel do Rego Barros avisa aos seus committentes e amigos que mudou seu escriptorio commercial para a mesma rua 15 de Novembro n. 77, 1.º andar, sala da frente.

Recife, 13 de Junho de 1897.

Como preservativo contra as enfermidades que são tão communs nos climas tropicaes, para os recem-chegados de paizes onde são differentes as condições climatologicas, assim tambem como restaurador das forças quebrantadas por uma longa viagem, a «Emulsão de Scott» póde chamar-se o medicamento amigo dos colonos. Um, dous ou tres frascos no maximo bastam para repor energia e vitalidade, e passageiros ou immigrantes deveriam á chegada prover-se desta util e agradavel preparação, igualmente deliciosa tanto para adultos como para a mais delicada criança. 5

O oleo de **Berthé** é um reconstituinte de primeira ordem com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal formado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem accupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartos das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha o Oleo de **Berthé** simples, ou o Oleo de **Berthé** com creosota *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de **Berthé** com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos par Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Espinheiro.

Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homocopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

✝

D. Clelia Augusta Leite

Dr. Augusto Coelho Leite e sua esposa, José Claudino Leite, Jorge Jungmann e sua esposa, Manoel dos Santos Moreira e sua esposa, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua presada mãe e sogra D. Clelia Augusta Leite, mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na matriz da Bôa-Vista.

EU ERA ASSIM

I

Camboleando ca e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mas de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem fallar podia até,
Sentindo dor aguda ahi!
Heu todo até metia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Côr amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços de cor de sapoti,
Ao ver da morte per o, a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que disem ser bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi *grogotó*,
Ia dirreito p'ra o Cajú,
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelê...
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarrheira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *Alcatrão e jatahy*,
Do que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até que emfim.
Eu consegui ficar assim.

Rappel.

EU ERA ASSIM

PARANÁ — CORITIBA

Jatahy, em casa de André & Carriel.

Lembrai-vos, rapazes, que basta o Sandalo Midy para curar sem que seja util accrescentar substancias alheias, que irritam os rins e a bexiga. Exija-se o nome de *Midy* sobre cada capsula redonda.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós viatica, erupções de pelle, cancros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tubrrcos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltroses annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 1?.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 300 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

EDITAES

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino do Batalhão de Infanteria Estadoal, faço publico que, no dia 14 do corrente, na Secretaria do mesmo Batalhão, ao meio-dia, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do rancho das praças, referente ao 2.º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que cada proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas, abaixo transcriptas, do contrato que será celebrado.

Os generos que deverão ser de 1.ª qualidade e compõem-se de:

Assucar de 3.ª	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Aguardente de canna	"
Bacalhão	kilo
Batatas inglezas	"
Café em grão	"
Carne verde	"
Carne secca	"
Carne de porco	"
Doce de goiaba	"
Feijão mulatinho	litro
Farinha de mandioca	"
Fructas (duas bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha	kilo
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal	litro
Toucinho de porco	kilo
Temperos e verduras	ração
Vinagre de Lisbôa	litro
Vinho figueira	"

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contratantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam acantonados que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contratante, pelo preço que for encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contratantes extrahida em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as madará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de valles por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo Presidente do Concelho.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a faser nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgadas necessarias para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo, nesse caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Julho a 31 de Dezembro deste anno.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10 a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 á 500$000, conforme for arbitrado pelo Concelho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando ipso-facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria importancia que o Concelho estipular, qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados o ficam em todos ou em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel da Soledade, 5 de Junho de 1898.

João Alfredo Figueirôa.

Tenente-Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto do 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez, para esta ultima cadeira, que lhes fôra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos e aprestimos certos de que findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2 da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não innovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedida no art. 3 da mencionada lei n. 293, isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

—

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.
Cará-Assú, idem.
Bandeira, idem.
Bamburral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Phenix, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Salgado, de Janeiro a Junho de 1898
Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Maria das Mercês, idem.
Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.
Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Cachoeira Lisa, idem.
Caxangá, de Janeiro a Junho de 1898.
Cabo de Julho de 1896 a Junho de 1898
Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Nova Conceição, idem.
Massau Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.
Pirangy Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
13 de Maio, idem
Muribeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898,
Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1808.
Santa-Cruz idem.
Congresso Colonial, idem

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractancte por meio de um valle assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promplo substituidas pelo contractante sob pena de multa de 100$000, quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne, bacalháo, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 6 de Julho do corrente anno, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Bacharel José Rufino Climaco da Silva.
José dos Santos Costa Moreira.
Manoel Adolpho Coelho.
Olegario Holanda Cavalcante.
Monoel Joaquim Pereira.
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Maia.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
João Antonio de Almeida.
Manoel José Fernandes.
José Casado Altico Lima,
João Pedro Simões.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Joaquim de Barros e Silva.
Polidoro Peixoto de Vasconcellos Castro.
João Gualberto da Costa e Souza.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

S. José

Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.
Ignacio Coper.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
José Alves da Silva Maia.
Euedino Pereira de Oliveira.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.

Bôa-Vista

José da Penha Bezerra de Menezes.
José Candido de Almeida Leitão.
Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Antonio Pinto de Magalhães.
Arthur de Freitas Pinto.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Heriques Marques.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Ignacio Guedes Pereira.
Cleofone Augusto de Albuquerque Soares.
Candido José da Silva Camara.
Godofredo de Abreu Lima.
Horacio Cicero da Silva Tavares.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão eguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 6 de Junho de 1898.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. Contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham nesta Repartição.

OURICURY

Majores:
Braulio Corrêa da Cunha.
Evaristo Baptista de Hollanda.
Joaquim R. Santiago Junior.
Reynaldo da Silva Villas-Bôas.

PETROLINA

Majores:
Agostinho de Albuquerque Cavalcante.
Antonio Apolinario Rodrigues Coelho.
Bernardino C. Coelho Brandão.
Herminio Ferreira Gomes.
João Ribeiro de Mello.
Pedro Vieira Netto.

Capitães:
José Alfredo de Amorim.
Jubelino Coelho de Macedo.
Olympio Virginio da Silva.

Tenentes:
Jovino Alves da Luz.
Antonio Nery dos Santos.
Bertholino G. Rodrigues Coelho.
Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho.
Bertulino Nunes da Cunha.
Secundo José dos Santos.

AGUA-PRETA

Tenente coronel—Domingos do Rosario Lins.
Major—João Xavier de Barros.

Capitães:
Francisco Izidoro Tito de Lima.
João Francisco Regis de Andrado.
Joaquim Gonçalves Bastos.
Manoel Monteiro de Gusmão.
Manoel Ferreira Costa.

Tenentes:
Generino Pessoa Corrêa de Mello.
João Baptista de Rego Maciel.
Jovino Theodoro Xavier de Carvalho.
Manoel Francisco Calluête.
Pedro Ignacio Lins.
Presciliano Brazileiro de Albuquerque.

Alferes:
João Mauricio Wanderley.
João Felix Gonçalves de Vasconcellos.
João Francisco Oceano da Silva.
Joaquim Theodoro Ferreira da Costa.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1898.

O Chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

EDITAL

CONCELHO PARA O CONTRACTO DE FORNECIMENTO DE GENEROS AOS CORPOS DESTA GUARNIÇÃO.

De ordem do Sr. general commandante do districto se faz publico para conhecimento dos interessados que n'este quartel general, até o dia 15 do corrente ao meio dia, serão recebidas as propostas para fornecimento de generos, forragens e ferragens abaixo especificados aos corpos e hospital militar n'esta guarnição conforme determina o Sr. general quartel-mestre general em telegramma de 7 do corrente, visto ter o Sr. presidente da republica alterado por conveniencia do serviço o regulamento approvado pelo decreto n. 2213 de 9 de Janeiro de 1896.

Arroz, nacional kilos.
Assucar refinado de 3.ª, kilos.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilos.
Batata, americana kilos.
Café em grão, kilos.
Carne secca, kilos.
Carne de porco kilos.
Carne de vacca kilos.
Farinha fina de 1.ª litro.
Feijão mulatinho, litro.
Feijão preto litro.
Goiabada, kilo
Massas para sopa kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Pão, kilos.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Abobora amarella, kilo.
Batata doce, ipim, ou cará kilo.

Verduras

Agriões ou outra especie kilo.
Couve ou repolho, kilo.

Temporos

Alho secco, kilo.
Louro, kilo.
Cebola de cabeça, kilo.
Cebolinhas, kilo.
Salsa, kilo.
Pimenta verde, kilo.
Tomate fructo ou massa, kilo.
Bananas, duas.
Laranjas, duas.
Lenha da matta em achas de um metro, uma.
Alfafa, kilo.
Farelo, kilo.
Milho miudo, kilo.
Capim de feixes de 3 kilogrammas, um.
Aguardente, litro.
Tijolo para limpar faca, um.
Sabão de massa, kilo.
Ferraduras, uma.
Cravos, duzia.

Para o Hospital Militar

Assucar refinado de 1.ª, kilos.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Amarello Franc z, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Alcool a 40, litro.
Aletria, kilo.
Banha americana, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Brabante de linho fino, novello.
Bolacha, kilos.
Café em grão, kilo.
Chá verde, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Cognac, litro.
Colla da Bahia, kilo.
Caneta fina, uma.
Chocolate para café, cento.
Canivete fino, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, alqueire.
Envellope infolio trimbrado, um.
Envellope para officios timbrado, um.
Envellope para carta timbrado, cento.
Escovas de cabellos para assoalho, uma.
Farinha de mandioca, kilo.
Frango, um.
Fructa, ração.
Goiabada, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Galinha, uma.
Leite, litro.
Lenha com peso de 3 kilos, acha.
Lavagem passem á ferro e concerto de roupa peça.
Lixa sortida, folha.
Lapis Faber preto, um.
Lapis de 2 cores, um.
Lapis de borracha, um.
Manteiga ingleza, kilo.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, litro.
Obreia para sello, maço.
Pão, kilo.
Peixe, kilo.
Phosphoros, maço.
Pinceis para pintor sortidos, um.
Pinceis para caiar sortidos, um.
Pixe, litro.
Pó preto, kilo.
Papel roseo, timbrado para officio, resma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso liso, caderno.
Papel imperial, caderno.
Papel pautado para capas, caderno.
Papel mata borrão, folha.
Papel timbrado para cartas, caixa.
Pennas Mallat, caixa.
Pasta de oleado, uma.
Roxo terra, kilo.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Regua de O, m. 80, uma.
Regua de O, m. 60, uma.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Sapolio, um.
Seccante de zinco, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Stearina com rama, kilo.
Tempeiros, ração.
Tijolo para facas, um.
Tinta preta Bone Black, garrafa.
Vinagre, litro.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, litro.
Velas stearina, maço.
Vassoura de piassava, uma.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, kilo.
Zarcão, kilo.

As propostas serão abertas no dia 15 do corrente ao meio dia em ponto.

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou rasura, em dupla via sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou seu repre-

MUTILADO

ILEGIVEL

sertan e devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sauccionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer, tendo-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem a multas impostas pelo conselho para fracção das clausulas do contracto—A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou de firma social de que fizer parte o imposto da respectiva classe no escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º—Documento que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro em titulos de valor que importem em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido e que se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Finalmente, os contractantes ficarão obrigados a venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar em Pernambuco, 8 de Junho de 1898.

Capitão, *José da Cunha Peres*,
Servindo de Secretario.

2ª Secção—Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1898.

EDITAL

Por esta Secretaria é convidado a concurrencia ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro vindouro, a comparecer na mesma Secretaria no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir a abertura da respectiva proposta.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE CONSUMO

Por esta Inspectoria se faz publico que fica marcado 30 dias de praso, contados da data do presente edital, para que os donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados, os despachem e retirem desta Alfandega, visto já terem excedido o praso legal do seu estadia; e não o fazendo, serão os mesmos volumes arrematados em hasta publica á porta da Repartição, no estado em que se acharem, livres de direitos, por conta e risco dos mesmos donos, nos termos da consolidação das leis aduaneiras. O presente leilão terá logar ás 11 horas do dia 11 do mez proximo vindouro.

ARMAZEM N. 1

D. s/n., 10 caixas, peso bruto de 25 a 35 kilos, vindas de Porto Alegre no vapor nacional Itapoam em Junho de 1897, consignados á ordem, contendo genebra.

J. G. 1 barril, peso bruto 8 kilos de fume, vindo no vapor austriaco Deak em Setembro idem, consignado a J. Gerard, vasio.

Triangulo B, n. 1. 1 caixa, peso bruto 3 kilos de Genova no vapor italiano Rio de Janeiro idem, consignada a A. de Brito & C., com amostras sem valor.

A C & C. n. 523, 1 caixa, peso bruto 251 kilos, do Havre no vapor francez Paraybaba idem, consignada a A. Cardoso & C., contendo flores artificiaes de cera, chales de gaz de seda, armações e chapéos de sol, coberturas e borlas de seda, merinós e cachemiras de lã e obras de vidrilho.

J M C n. 12, 1 caixa, peso bruto 46 kilos, procedencia idem consignada a Jose Maria de Carvalho, contendo botões de osso.

P & A n. 6885, 1 caixa, peso bruto 117 kilos procedencia idem consignada Eugenio Pereira de Azevedo, com perfumarias.

I D A n. 2, 1 caixa, peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignada a Ildefonso de Azevedo, com diversas essencias e extractos.

ARMAZEM N. 6

C N C, c/m S n. 126|9, 4 caixas, peso bruto 890 kilos, de Southampton no vapor inglez Thames em Abril de 1895, contendo panos de algodão alvejado e consignadas á Companhia de Camisas Brancas.

B A n. 921, 1 caixa, peso bruto 79 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú idem, consignada á ordem, contendo gravatas de seda, roupa de dita, leques e bengalas.

Diamante R S, c/m P n. 171, 1 caixa, peso bruto 120 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em Janeiro de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

B A n. 735, 1 caixa, peso bruto 116 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú em Abril idem, consignada á ordem, contendo camisas de lã e de algodão de ponta de meia.

RS, n. 8; 1 caixa; peso bruto 226 kilos; de Hamburgo no vapor allemão Santos em Janeiro idem; consignada Reis & Santos, contendo obras não classificadas de cobres, fechaduras de latão de 2 voltas e de 1, ditas de ferro de 1 volta, e ferramentas para artes e officios.

BA n. 9670; 1 caixa, peso bruto 138 kilos, do Hamburgo no vapor allemão Paraguassú em Abril idem, consignada á ordem, contendo camisas de algodão bordadas, e lisas.

DC & C com marca M; sem numero: 1 caixinha, peso bruto 2 kilos, do Havre no vapor francez Congo em Junho de 1894, amostras.

Triangulo FDB n. 4; 1 caixa, peso bruto, 105 kilos; de Southampton no vapor inglez Nile em Abril de 1895, consignada á F. da Bocage, com bandejas de papel.

R & S n. 7; 1 caixa, peso bruto 237 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em Janeiro idem, consignada á Reis & Santos contendo ferragens.

Idem n. 6; 1 dita, peso bruto 216 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de estanho simples.

ARMAZEM N. 3

SN & C. n. 95|7; 3 caixas, peso bruto 540 kilos, de Liverpool no vapor inglez Scholar em Janeiro de 1897, consignada á Souza Nogueira & C. contendo morim de algodão estampado.

Diamante 353|6 n. 1; 1 fardo, peso bruto 25 kilos, da mesma procedencia e vapor em Março idem, consignado á Empresa do Gaz contendo cordoalha de linho.

FRS & C. n. 543; 1 caixa, peso bruto 159 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner em Janeiro de 1895, consignada á F. R. da Silva & C. e contendo elasticos de borracha.

Diamante Pinto, n. 141; 1 barrica, peso bruto 332 kilos, de Liverpool no vapor inglez Scholar em Fevereiro idem, consignada á A. P. da Silva & C. contendo obras não classificadas de ferro batido e fundido simples.

Idem IA & C n. 1; 1 caixa, peso bruto 100 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em Setembro de 1893, consignada á Jacinto d'Almeida & C. contendo varios tecidos de algodão.

ARMAZEM N. 2

W|C: n. 7793; 1 caixa; peso bruto 34 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Bahia em Agosto de 1893, consignada á Nery da Fonseca, contendo espingardas de guerra com baioneta, revolveres e 1 espada.

Diamante R, n. 7; 1 caixa, peso bruto 160 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em Outubro de 1894, consignada á Reis & Santos, contendo obras de cobre simples, cadeados de ferro e trenas para medição.

R & S, com marca HCH; ns. 333 a 352, 20 barricas, peso bruto 4622 kilos, de Liverpool no vapor inglez Actor em Maio de 1894, consignação idem, contendo enxadas.

Idem idem, ns. 294 a 311; 17 barricas, peso bruto 4127 kilos, de Liverpool no vapor inglez Navigator em Fevereiro idem, consignadas á Guedes de Araujo & F. contendo enxadas.

Alfandega de Pernambuco em 10 de Junho de 1898.

O Inspector,
Horminio R. de Souza Fraga.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy a orçados em 1:9073134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:5748748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da importancia que, se lhe escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director
[illegible]

Alfandega de Pernambuco

Segunda praça

Por esta Inspectoria faz-se publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, á porta desta Repartição se arrematará em segunda praça, livres de direito e no estado em que se acharem os volumes abaixo especificados.

ARMAZEM N. 7

R F, contra marca J C, n. 561, 1 barril c/ acido arsenioso.

R F, n. 139, 1 caixa c/ uma peça de ferro fundido simples.

E. de S/ma Ribeirão, s/n., 1 peça idem idem.

bores marca, s/n., 1 barra de ferro e 2 tambores idem.

C F de ferro V, ns. 5 e 6, 2 caixas, obras n/class. ferro fundido

C R P C, n. 90, 1 caixa agua mineral.

S/& R, s/n., 1 caixa farinha de milho.

C marca s/n., 1 rebolo de pedra.

F V, ns. 1666 a 1670, 5 barricas, acido acenioso.

Idem, n. 1671, 1 dita oxido de chumbo.

Idem ns. 1672 a 74, 3 ditas cimento.

Idem, ns. 1675/7, 3 ditas grêda.

Diamante C E, n. 1, 1 caixa molduras de madeira simples.

J F L & C, ns. 1/2 3/5 6/7 8/10, 4 attados de caixas cognac e vinho.

C D P C, ns. 820|/11, 3 caixas parafina.

B N & C, contra/m diamante P, P C, n. 2300, 1 caixa alcool retificado.

Idem, n. 2301, 1 caixa, essencia de vinagre, ether e licor medicinal.

Idem, n. 2303, 1 caixa, instrumentos matheaticos.

A N, c/m B, n. 89, 1 attado cadeiras de palha.

Diamante A B & C, s/n., 1 caixa, molduras de madeira e folhinhas de papelão.

C I, n. 4, 1 barril, oleo animal.

I M P P, s/n., 18 grades, gradame e pedras de marmore cortados para tumulo.

Diamante A, c/m S dentro, ns. 23|6, 4 attados de chapas de ferro batido.

C T M, ns. 60|5 e 64|5, 8 caixas fio de algodão crú para tecelagem.

ARMAZEM N. 4

A J M, n. 863, 1 caixa com tiras de couro prateado, flôres artificiaes, chapéos de palha de arroz, simples e enfeitados, bijouteria e plumas para chapéos.

J J S, n. 148, 1 caixa com rendas de algodão não especificadas.

B A P, n. 9012, 1 caixa com casemiras de lã.

ARMAZEM N. 5

B & C, n. 14, 1 caixa com sapatos de couro de mais e de menos de 22 centimetros.

Alfandega de Pernambuco, em 11 de Junho de 1898.

O Inspector,
Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE CONSUMO

Por esta Inspectoria se faz publico que nos termos do art. 254 n. 4 da Consolidação se arrematará em 1ª praça, á porta desta Repartição, no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, os volumes abaixo especificados no estado em que se acharem, caso não sejam antes despachados pelos seus donos.

ARMAZEM 1

FPB n. 1131;, 1 barril; vasando; pesando bruto 98 libras vindo de Bordeaux no vapor fracez Cordilléra em Junho de 1897; consignado á Beaulitreau com vinho não especificado.

ARMAZEM 5

B. s/n. 4 canastras a 20 kilos brutos; vindas de Liverpool no vapor inglez Actor em Abril de 1867, consignadas a C. Lima & C. com alhos.

M, s/ns. 95 ditas do mesmo speso procedencia e consignação e conteudo.

ARMAZEM 6

M&C, c/mP n. 2; 1 barrica pesando brutos 202 kilos vinda do sul no vapor francez Paranaguá em Junho de 1894; consignada á E Borel e contendo rapé.

Alfandega de Pernambuco em 10 de Junho de 1898.

O Inspector
Horminio Rodrigues de Souza Fraga

EDITAL

Escola de Ensino Secundario para senhoras a cargo da Sociedade Propagadora.

De ordem do Sr. Dr. Director e em virtude do que foi resolvido em Congregação de 23 do corrente; fica aberta, até o dia 15 de Junho, a inscripção para matricula no Curso Geral desta Escola.

Este Curso comprehende 5 series; só podendo matricular na 1.ª as alumnas que tiverem sido approvadas no Curso Preparatorio.

São condições para a matricula no Curso Preparatorio, com destino ao Curso Geral:

1.ª Idade de 14 annos;

2.ª Attestado de bons costumes, firmado por pessoa idonea a juizo do Director;

3.ª Attestado de vaccina ou prova de haver tido variolas;

4.ª Prova de não soffrer molestia contagiosa;

5.ª Pagamento em duas prestações, da taxa de 20$000.

As actuaes alumnas da 1.ª serie do Curso Normal será permittido matricular-se na 1.ª do Curso Geral; estudando sómente nesta a Cosmographia, unica materia que accresce ás da 1.ª do Curso Normal e devendo satisfazer, em duas prestações, a taxa de 8$000, importancia excedente da que pagarão no principio do anno, para a matricula na 1.ª serie do Curso Normal.

As diplomadas por este ultimo Curso, candidatas ao Curso Geral, matricular-se-hão apenas nas disciplinas a este peculiares, devendo, porém, observar a ordem das series.

A taxa annual da matricula para as diplomadas, qualquer que seja o numero de materias que estudem, será de 20$000 pagos em duas prestações.

Secretaria da Escola, 28 de Maio de 1898.

O 1.º Secretario
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Delegacia Fiscal

Edital

TERRENO DE MARINHA

Por esta Repartição se declara que, tendo Manoel Archanjo da Silva Antunes requerido por aforamento o terreno de marinha em que estão edificadas as casas ns. 25 e 27, de sua propriedade, sitas á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, são convidados todos os interessados e os que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, a virem, no prazo de 30 dias, apresentar documentos que provem os seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, certo de que, findo esse praso a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 13 de Junho de 1898.

O Delegado-Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife.

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro-Chefe faz-se publico que n'esta Secretaria recebem-se, no dia 25 do corrente, ao meio dia, propostas para o fornecimento por contracto no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massames, madeiras, e demais materiaes necessarios aos serviços á cargo d'esta Commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos Srs proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando ás condições abaixo indicadas, no caso de serem ellas acceitas:

1.º Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.º Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito d'esta Commissão, á rua do Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.º Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes ás amostras que apresentarem.

4.º Os fordecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.º As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal n'esta cidade por conta de verba consignada no art. 6 § 20 do orçamento vigente, devendo para isto os fornecedores apresentar as suas contas (em 2 vias) no escriptorio d'esta Commissão até o dia 10 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.º As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas impreterivelmente até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas á hora a cima indicada em carta fechada, devidamente sellada, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, razuras, ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão em 11 de Junho de 1898.

O Secretario,
Aurelio Tavares.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 15 do corrente até ás 11 horas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

Fardamento

Para o 34º batalhão de infanteria

Calças de brim branco de linho trançado, 6.

Calças de panno garance com listra azul ferrete, 2.

Capas de oleado para kepis, 2.

Capotes de panno azul ferrete, 2.

Dolmans de panno azul ferrete com insignia, 2.

Kepis com copa de panno azúl ferrete e cinta garance, 2.

Luvas de fio da Escossia (pares), 4.

Platinas de metal, 2.

Topes para kepis, 2.

Tunicas de brim de linho branco trançado, 4.

Botinas de couro de bezerro (pares), 754.

Calças de brim pardo regular, 1.349.

Calças de panno garance com listra azul ferrete, 463.

Camisas de algodão, 1.355.

Capas de brim branco para gorros, 463.

Ceroulas de algodão, 1.355.

Divisas de panno garance para cornetamór, armeiro e mestre de musica, 9.

Divisas de panno garance para 1º sargento, 12.

Ditas idem idem para 2º dito, 48.

Ditas idem idem para furriel, 12.

Ditas idem idem para cabos, 144.

Ditas idem idem para anspeçadas, 144.

Dolmans de panno azul ferrete para praças, 425.

Ditos idem idem para musicos, 21.

Ditos idem idem para corneteiros, 17.

Gorros de panno azul ferrete, 463.

Kepis com copa de panno azul ferrete e cinta garance, 442.

Kepis com copa de panno azul ferrete e cinta garance para musicos, 21.

Calças de brim branco liso, 1.369.

Para os 2º, 14º, 27º e 40º batalhões de infanteria, companhia de aprendizes militares e enfermaria militar do Rio Grande do Norte.

Cantis de folha, 277.

Marmitas de folha, 135.

Bornaes de brim para viveres, 94.

Bandeira de seda com faixa, borla e galão de ouro, 1.

Porte de velludo com galão de ouro, 1.

Haste para bandeira com ponteira e lança de metal branco, 1.

Esoadas com bainhas de couro e fiadores, 2.

Colchas de chita (manufactura e córte), 140.

Fronhas de algodão, 9.

Fronhas de linho, 8.

Lençoes de linho, 4.

Lençoes de algodão (manufactura e córte), 249.

Colchões cheios de capim, 91.

Toalhas, para mesas de entre camas, 12.

Toalhas de feltro, 7.

Meias de algodão (pares), 7.

Sapatos de couro (pares), 26.

Travesseiros cheios de capim, 105.

Barretes de lã, 13.

Calças de baêta, 1.

Calças de algodão riscado (manufactura e córte), 30.

Calças de chita (idem idem), 7.

Camisas de algodão para enfermaria, 30.

Camisólas de baêta, 11.

Camisólas de algodão, 45.

Camisólas de linho, 16.

Observações

A concurrencia versará sobre o preço e o menor prazo possivel.

Continuam em pleno vigor todas as condições do edital de 16 de Maio ultimo, publicado n'*A Provincia* em suas edições sob os ns. 108, 109, 110 e 112.

As propostas são em duplicata, seillada a primeira via, sem rasuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes que compareceráo ou se farão representar legalmente na occasião da sessão, deverão conter a declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto, e se referirão a uma só especie de artigo, não sendo tomada em consideração a que não se achar n'esse caso.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 8 de Junho de 1898.

Francisco Mauricio d'Almeida,
Servindo de secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Hippodromo do Campo Grande

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 13 de Junho, ás 6 1|2 horas da tarde na Secretaria á rua Duque de Caxias n. 71, afim de se proceder a eleição de director-presidente e thesoureiro, visto terem resignado ditos cargos os Srs. accionistas Augusto Gonçalves da Silva e Antero Soares de Vasconcellos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 15 de Junho de 1898.

Victor Fernandes,
Secretario.

Arrematação de imposto

José Cesario de Mello e José do Rego Barros, consenhores das mattas de Apipucos, protestam fazer valer seu direito contra o imposto de carvão, cobrado em Beberibe, e que agora a Municipalidade de Olinda vai mandar arrematar em praça publica; porque, quasi todo carvão que sahe pela estrada de Beberibe, é fabricado nas mattas de Apipucos, e portanto não está sujeito a tal imposto.

Fiquem, pois, advertidos os que pretenderem concorrer á praça de que devem contar somente com o imposto sobre o carvão fabricado nas poucas e devastadas mattas de Beberibe.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex-corretor Pedro José Pinto.

Recife, 28 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria convido aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, afim de emittir opinião sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, para no caso contrario, deliberar-se sobre a liquidação da mesma Companhia.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretari

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 21 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado da Europa até 23 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

Espera-se do sul até 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbóa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 8—Rua do Bom Jesus—N. 8

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Entre Rios

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depoiz da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oravia

Espera-se do Sul até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
» »	2.ª »	£ 14.10.0	
» »	3.ª »	Rs. 120.000	
Para Liverpool	1.ª »	£ 24 e £ 28	
» »	2.ª »	£ 17.10 0	
» »	3.ª »	£ 9.0.0	

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

RIO CARMO.

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De casa, moveis, cavallos e outros objectos, existentes na casa em Ipotinga, pertencente ao espolio de Villarindo Manoel do Bomfim, e a requerimento do inventariante Augusto Manoel Antonio do Bomfim.

Terça-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

Na Ipotinga, na casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante acima, levará a leilão:

Uma casa de taipa bemfeita e coberta de telhas, na Ipotinga, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha.

Um terreno no mesmo logar, com 200 palmos de frente e 480 palmos de fundo.

Dous cavallos sendo 1 melado e outro alazão, moveis, 8 cadeiras de junco, banca de amarello, mesa de pinho, dita para jantar, marquezões e 2 cangalhas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa, moveis e cavallos, na Ipotinga, casa do Sr. Bomfim.

Agente Oliveira

Leilão

De boas dividas na importancia de....... 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria e a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima, na importancia de 76:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a relação dos devedores, que se acham em poder do agente.

Agente Oliveira

2.º Leilão

Da casa terrea e pequeno sitio, sita á Estrada de João de Barros n. 3 C. freguezia da Graça, com 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cacimba em terreno proprio, com a frente murada, portão de ferro, etc.

Quarta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, venderá em leilão a casa terrea e sitio acima descriptos, pertencente ao espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, podendo desde já ser examinada pelos senhores campradores.

Agente Pinto

Leilão

De moveis espelhos, quadros, jarros, apparelhos para chá e jantar, crystaes e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 6 do largo da povoação de Apipucos

Alfredo Pinto Meira e Silva, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio no largo da povoação de Apipucos n. 6.

O leilão começará logo depois da chegada do trem que parte do largo da Republica ás 9 e 52 minutos da manhã.

Agente Oliveira

LEILÃO

Da casa terrea n. 48 á Estrada Velha de Santo Amaro, em terreno proprio, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha externa, sendo o quintal em aberto com diversos coqueiros e mais materiaes como bem sejam:

Humbreiras, pedras, tijolos, ditos de tapamento, bancos para carpina, caixilhos, telhas de zinco, taboas de amarello, cannos de barro e 1 grande rede de pescar, pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira Parente.

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

A rua Luiz do Rego em Santo Amaro, junto á padaria do Sr. Carvalho, onde será effectuado o leilão.

Os materiaes serão vendidos detalhadamente a vontade dos senhores licitantes.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Ferreira Parente, levará a leilão, o qual acima se declara.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e materiaes.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de côco, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se massa para bolos, á rua Vidal de Negreiros n. 105.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Precisa-se de um copeiro e de uma cozinheira na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira na rua Nova n. 44.

Victoriano Tobias de Mello

Adelaide Tobias de Mello e seus filhos, Manoel Severino de Mello e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio do Arrayal os restos mortaes de seu inditoso esposo, pai, filho e irmão Victoriano Tobias de Mello, e de novo os convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na igreja de Apipucos, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

José Dactivo dos Passos Bastos

Trigesimo dia

A familia do fallecido, manda celebrar missa na quarta-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

Lucia Maria Carneiro da Annunciação

30.º DIA

Antonio Prescilliano de Barros convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua presada tia Lucia Maria Carneiro da Annunciação, na matriz da Boa-Vista, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessa eternamente agradecido a todos que comparecerem.

Punhos

E

Collarinhos

Chegaram para a

Camisaria Nacional

DE

ALVARES ARTHUR SANTOS

Rua da Imperatriz n. 52

Cerveja Bavaria

DO

Rio de Janeiro

As melhores cervejas nacionaes são incontestavelmente a Babylonia Brau e a Luzitania.

São as unicas que competem com vantagem as estrangeiras.

Pedidos á Rua do Bom-Jesus n. 60.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 9 da tarde.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroseiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos sus excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratarde creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vóos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vóos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Afogado, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arna do Gama—U e motim na cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 3

Lã de barriguda

Vende-se qualquer porção na rua do Brum n. 8.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança, á rua Duque de Caxias n. 91.

Armação

Vende-se uma, meio circulo, propria para loja de ouro ou miudezas, quasi nova e um cofre prova de fogo, novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35.—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, melduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cie

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA EM 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha. Unico remedio infallivel adoptado pelos hospitaes de Pariz

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. DA SILVA & Cia

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

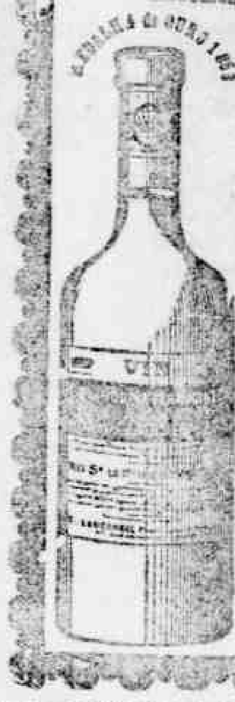

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, 2.000 francos. Condemnação pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, a pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1885, 2200 francos.

Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA :

PAPIER FRA GOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Madeira com a Borda guarnecida LE METROPOLITAIN, ... com a Borda guarnecida; LE PÉCHEUR, papel riscado

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está julgado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e multas. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca da fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*

é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL Frères**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina*, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

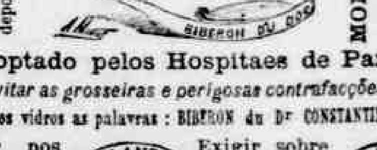

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras : BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boul Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páo,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, BOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, M da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........... 2$5000
de uma duzia........... 26$00

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adaptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, deixando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estaques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de paramá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de casemira finissimos de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pojames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 35$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 3$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 800 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 a 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticias erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........... 3$000

LEOPOLDO PRAILLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc

Campas electricas etc.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos pr ços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n 210

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e etrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funcionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 1 a 50 serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

EXPLENDIDO SORTIMENTO
DE
Fogos e Sortes
Nacionaes e Estrangeiros

Balões de côr e de todos os tamanhos.
Ditos meteoros com lagrimas.
Ditos de bichos; novidade.
Ditos de figuras com para queda.
Lindos morteiros com côres e outros muitos fogos para salão.
Livros de sortes, diversos.
Vende-se na Rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na
LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
FORMADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (32)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

(Continuação)

SEGULDA PARTE

I

Haviam decorrido algumas semanas depois da tragica noite de Noguen-sur-Marne, na qual Fio de Aço recebera a queima-roupa uma bala de Merlin.

Em um quarto luxuoso de um dos mais velhos palacetes da Pierre Charrou estava deitado e repousava tranquillamente um homem moço e de physionomia expressiva.

Um dos braços cahia-lhe para fóra do leito; o outro, immovel, estava collocado ao corpo por meio de ataduras complicadas de um apparelho para ferimentos.

Pela janella entreaberta avistava-se o verdor das plantas, uma esguelha de grammado côr de esmeralda e folhagens que se balouçavam de leve ao vento fresco da manhã.

Um store elegante, coando a luz do exterior, apenas deixava filtrar-se no aposento uma claridade tenne, rosea e muito agradavel.

Gorgeios de passaros subiam do jardim em dilicadas notas.

De repente um pesado reposteiro situado em um canto da peça foi docemente levantado e appareceu uma moça com uma *matinee* de surah flor de pecego, lançando para o leito um rapido olhar.

— Oh! disse ella para uma pessoa idosa que a acompanhava, tanto melhor, elle dorme ainda, passou a noite tão agitado!

Esse repouso vai certamente fazer-lhe muito bem.

Venha ver; estava bom para ser retratado, assim, no travesseiro.

— Eu já tenho dito, miss Edith —os nossos leitores já terão de cerro reconhecido a americana—que uma moça bem educada não deve fazer taes considerações.

— Já lhe tenho dito, Sr. Martin, que jámais serei uma rapariga bem educada; é preciso que se convença disso.

— E' possivel; mas a senhora não me impedirá de manifestar-lhe...

— Psiu! disse a moça, pondo um dedo nos labios com ar imperioso; assim vai despertal-o.

Cheia de confusão, a Sra. Martin teve de engolir a tirada que já trazia de reserva e lançou ao referido, através dos seus oculos redondos, um olhar em que transparecia manifesta hostilidade.

Mas nisso Edith, sem se occupar com esse protesto mudo, inclinava-se com todo o cuidado sobre o leito e contemplava silenciosamente essa cabeça energica que contrastava, pelo vigor dos tons morenos, com a alvura das fronhas.

Perolas de suor salpicavam-lhes as fontes; as maçãs do rosto eram de um rosado vivo; e, orlando os olhos, estendia-se um circulo de bistre.

— Ainda tem febre, disse miss Edith em voz baixa.

Depois tomou um lenço fino e passou-o mui delicadamente pela fronte do enfermo.

Nesso momento veio brincar sobre as cobertas um raio de sol, cabindo como flecha de ouro.

Receiando que essa luz viva pudesse encommendar o doente, a moça correu á janella e approximou as cortinas.

Quando se voltava vio o doente com os olhos arregalados e fitos nella. Isso causou-lhe certo desapontamento.

— Como! Está acordado, Sr. Pedro? E eu que estava com tanto cuidado para que o senhor pudesse gozar ainda algumas horas de somno.

— Como a senhora é boa! disse o doente que não era outro senão o nosso heroe Fio de Aço; quantos cuidados e castellas! Como lhe hei de pagar tudo quanto está fazendo por mim?

— E, emquanto fallava, o seu olhar exprimia infinita gratidão; entreabria-lhe os labios em sorriso—esse sorriso infantil que os homens tão depressa adquirem quando a molestia os confia as mãos soberanas da mulher.

— Sempre a mesma coisa, replicou vivamente miss Edith... Não sei porque assim se obstina em fallar de gratidão.

Ninguem mais do que eu, a quem o senhor salvou a vida e sabe Deus por que preço, tem o direito de pronunciar semelhante palavra.

Se o senhor continuar, verá que me zango. O senhor está ferido: trate-o; que ha ahi de extraordinario? Vamos lá, dê-me o pulso.

Dizendo isso, ella tomou o punho do moço e, levantando-o com gravidade comica entre o pollegar e o indice, ficou durante alguns minutos á espera com o cenho carregado.

— Hum!... disse ella; não estou satisfeita. Ainda está muito agitado; o doutor vai ralhar-me. O senhor tem absoluta necessidade de descanço e teria dormido ainda mais algumas horas, se eu não tivesse aqui vindo.

O referido escutava com o ar affectado de um collegial apanhado em falta.

A moça passou então em revista com um rapido olhar o apparelho que envolvia a espadua, passando sob a axilla. Tudo parecia em ordem; ella sentou-se em uma grande poltrona collocada á cabeceira.

Vou ficar aqui lendo ao seu lado, proseguio ella, voltando-se com um sorriso para o ferido, mas com a condição de fechar os olhos e adormecer de novo. Ah! mas agora me lembro; antes d'isso um pouco de caldo.

Antes mesmo que ella tivesse respondido, a moça levantou-se e, levantando de leve o travesseiro com uma das mãos, com a outra apresentou-lhe uma tigella de caldo.

Fio de Aço obedeceu e bebeu alguns tragos.

Os seus olhos levantados para a americana exprimiam os mais diversos sentimentos: respeito, obediencia e enternecimento.

Depois, como a sua joven enfermeira se accommodasse ao seu lado, elle voltou a cabeça para a parede e adormeceu ou fingio adormecer.

Algumas palavras de explicação não serão aqui superfluas.

Vio-se no fim do capitulo precedente que Fio de Aço, tendo sido farido, fôra levantado do chão por Zanzibar e por elle transportado para a casa dos Marchesy.

Foi grande no primeiro momento a angustia dos saltimbancos, por quem Fio de Aço soubera fazer-se adorar.

Chegou, felizmente, pelas tres horas da manhã um medico que Marckesy pudéra finalmente encontrar em Nogent e que declarou não apresentar o ferimento muita gravidade.

A bala poderia ser facilmente extrahida e, á primeira vista, os tecidos pulmoselviamos não pareciam ter sido lesados.

Elle deixou toda aquella boa gente sufficientemente tranquilla.

No dia seguinte, por volta das duas horas da tarde, a velha Marckesy que se fizera sua enfermeira, acabava de fazer o tratamento em Fio de Aço e este dormia na barraca, quando miss Edith Baltimore, acompanhada da aia e seu irmão William, fez a sua apparição no acampamento dos feirantes.

Ella vinha agradecer de novo á boa gente que lhe havia salvo a vida.

Qual não foi o seu doloroso espanto quando soube que o seu salvador estava ferido.

A moça pedio informações, mas os Marckesy não lh'as souberam dar. Elles estavam too intrigados com o facto quanto a americana, porque Fio de Aço, julgando inutil metter qualquer outra pessoa no conhecimento das suas pesquizas, fizera que Zanzibar solemnemente promettesse guardar silencio ácerca dos motivos da sua expedição da vespera.

Com tudo ella insistio para ver o ferido

Quando a moça entrou com sua elegante *toilette* de campo, de *foulard* cor de rosa, e trazendo um grande chapéo gransecido de papoulas, Fio de Aço estupefacto, estremeceu e ficou vermelho de emoção.

Elle estava envergonhado por vel-a assim, nesse carroção de saltimbancos. A moça comprehendeu isso e, para desfazer essa impressão, veio gentilmente sentar-se junto de seu leito, e apertou-lhe a mão com esse encantador desembaraço de que usava em todos os seus gestos.

O pobre rapaz, a principio ainda mais confuso, tranquillisou-se afinal, observando a naturalidade do procedimento de miss Edith.

Então, com essa rapidez de decisão que lhe era peculiar, ella resolveu levar Pedro em sua companhia para Paris. A americana manifestou a sua idéa em primeiro lugar aos Marckesy, que naturalmente nenhuma objecção apresentaram. Pelo contrario, sentiram-se muito honrados com o facto de uma rica dama querer se encarregar do papel de enfermeira de um dos seus.

Demais, as necessidades de sua vida errante de saltimbancos não lhes permittiria dar ao ferido cuidados tão preciosos e assiduos como os que elle haveria de receber em casa da moça.

(Continua.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL

MUTILADO